

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 274

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas
— Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Expediente das Directorias do Interior, da
Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude
Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório
do Consulado Geral dos Estados Unidos do
Brazil em Southampton.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria
do Expediente do Thesouro Federal — Super-
intendencia de Seguros Terrestres e Maríti-
mos — Recebedoria do Rio de Janeiro — Re-
visão da tarifa aduaneira.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente
e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas
— Expediente das Directorias Geraes da Con-
tabilidade, da Industria e de Obras e Viação
— Directoria Geral dos Correios.

Sacção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil
da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega
e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de
Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 14 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.968, a Antonio de Castro Brown, brasileiro, industrial, domiciliado nesta cidade, por seus procuradores Jules Gerard, Loelerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Uma nova farinha alimenticia, denominada — Golezoa.

— Por outro de 14, tambem do corrente, e nas mesmas condições, pela patente n.3.974, a Aristides Leterro, brasileiro, artista photographo, domiciliado nesta Capital, para sua invenção denominada, — Armario Solar — destinada á obtenção de photographia por meio da luz artificial.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expedientes de 20 de novembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao director da Escola de Minas, em referencia ao offcio n. 1.310, de 16 de novem-

bro corrente, 10 exemplares do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario e 20 do regulamento da mesma escola;

Ao Sr. Manoel de Oliveira Andrade, para os devidos fins, a portaria de 19 de novembro corrente, que o nomeou para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes.

Requerimento despachado

Gaspar Marques Leite. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 15:700\$, obras effectuadas no desinfectorio central;

De 295\$, objectos de expediente fornecidos em setembro ultimo, á Procuradoria Geral da Republica;

De 186\$400, despozas miudas effectuadas em outubro findo, pelo administrador da inspecção do serviço de isolamento e desinfectão;

De 483\$334, aluguel, relativo a outubro, do predio occupado pelo serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 597\$160, trabalho feito para o Supremo Tribunal;

De 5:600\$, obras executadas na Casa de Detenção.

— Mandou-se restituir as cauções de 1:570\$, 600\$ e 1:250\$, depositadas no Thesouro Federal por José Olympio da Conceição Seixal Monteiro & Rodrigues e Themistocles do Figueiredo.

Expediente de 21 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mulançã, conforme requereu, para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao tenente-coronel commandante do 2º regimento de cavallaria da mesma milicia Carlos Joaquim Barbosa.

— Prorogou-se por um anno a licença em cujo gozo se achava o coronel commandante da 22ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio de Alencar Lemgruber, para tratar de negocios de seu interesse.

— Restituiu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, com as informações solicitadas, o requerimento de Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo em que ex-

erceu interinamente o lugar de escriptão do Deposito Geral.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o forriol graduado da brigada policial desta Capital Bernardo Nogueira da Silva;

Ao general commandante da brigada policial desta Capital, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado Sergio Marcelino do Roseno.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi prorogada, por mais seis mezes, sem vencimentos, a licença concedida, por portaria de 5 de março do corrente anno, ao professor de violoncello do Instituto Nacional de Musica Max Benno Niederberger. — Enviou-se a portaria á Recebedoria da Capital Federal.

— Accusou-se o recobimento:

Do offcio do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, de 7 de novembro corrente, e agradeceu-se a remessa, que fez, dos exemplares impressos da mensagem apresentada á Assembléa dos Representantes desse Estado em 20 de setembro ultimo, por occasião da 3ª sessão ordinaria da 4ª legislatura;

Do offcio do presidente do Estado da Parahyba, de 9 de novembro corrente, e agradeceu-se a remessa, que fez, de um exemplar impresso da mensagem apresentada á assembléa legislativa desse Estado, no dia 1 de outubro ultimo, por occasião da instalação dos trabalhos da 4ª sessão de sua 3ª legislatura.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro haver este Ministerio permittido que Mario Porcino Coelho da Fonseca se inscreva, na presente época, para os exames do 1º anno do curso medico da mesma faculdade, uma vez que prove ter frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ao que prescreve o art. 113 do Codigo de Ensino vigente.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, afim de serem distribuidos de accordo com o disposto no art. 215 do Codigo de Ensino em vigor, 80 exemplares impressos da «Memoria historica» da mesma faculdade, referente ao anno de 1901, tendo ficado 20 exemplares nesta Secretaria de Estado;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de Antonio Alvaro de Assumpção.

— Restituiu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, devidamente informado, o requerimento que acompanhava o offcio n. 355, de 14 do corrente meez, e no qual os lentos da Escola de Minas Marcelino Pereira

Ribeiro, Bernardino Augusto de Lima e Geraldo da Costa Ribeiro reclamam pagamento de gratificações do gabinete, a que se julgam com direito, correspondentes aos annos de 1900 e 1901.

— Solicitaram-se: —

Do Ministerio da Fazenda, providencias afim de que sejam despachados, livres de direito, na Alfandega desta Capital, 21 volumes destinados á Escola de Minas de Ouro Preto, vindos do Havre no vapor *Entre Rios*, e contendo uma turbina e uma caldeira a vapor com todos os accessorios, adquiridas directamente na Europa pela mesma escola;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o transporte dos referidos volumes pela Estrada de Ferro Central do Brazil até a estação de Ouro Preto;

Do Ministerio da Fazenda, que sejam despachadas, livres de direito, na Alfandega desta Capital, duas caixas contendo instrumentos de physica, e consignadas a Carlos Pinto de Figueiredo, procurador da Escola de Minas de Ouro Preto, e outra *mineralien glass krupptall modelle*, para a referida escola, vindas de Hamburgo, por intermedio das firmas Eiban & Comp. e M. Otto W. Moller;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o transporte das ditas caixas pela Estrada de Ferro Central do Brazil até a estação de Ouro Preto.

Requerimentos despachados

José Joaquim Pereira Sobrinho, solicitando naturalização.—Solte o passaporte.

Luiz Teixeira Cardoso, idem.—Junto documento comprobativo da mudança de nome na época em que o fez.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:158\$, material fornecido para as obras do Hospital Paula Candido, em outubro e novembro corrente;

De 496\$130, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, nos mezes de setembro e outubro findos;

De 79\$050, trabalhos telephonicos feitos nas delegacias da 15ª e 17ª circumscripções policiaes.

— Providenciou-se afim de que, no actual semestre, sejam pagos no Thesouro Federal os vencimentos que competem ao juiz de direito em disponibilidade Aurelio Pires de Carvalho, residente no Estado da Bahia.

Expediente de 20 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao inspector da alfandega que foi multado em 100\$ o comandante do vapor nacional *União*, por ter infringido o art. 60, § 30 do regulamento sanitario;

Ao director geral da contabilidade que o secretario desta directoria geral recolheu aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 60\$, proveniente da venda de 20 frascos de vaccina antipestosa, feita a Felix D. Cardil, do Recife.

—Solicitaram-se providencias:

Do director geral dos telegraphos para que sejam feitas as ligações telephonicas do laboratorio bacteriologico para a residencia

do respectivo director e, em linha geral, da Estação Central dos Telegraphos á secretaria desta directoria;

Do inspector geral de obras publicas para que sejam reparados os encanamentos de agua pertencentes aos predios da ladeira do Bo.roso ns. 35, 37 e 39, que se acham arrendados.

—Recommendeu-se aos chefes do 4º, 5º, 6º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua Theophilo Ottoni n. 147.

Rua da Saude n. 105.

Rua da Harmonia n. 7.

Rua do Jogo da Bola n. 83.

Ladeira do Faria n. 35.

Travessa das Partilhas n. 11.

Rua Visconde de Itauna n. 72.

Rua Barão de Petropolis n. 27.

Travessa das Flores n. 10.

Rua de S. Christovão n. 32.

—Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade as contas provenientes das obras effectuadas no hospital Paula Candido, na importancia total de 2:158\$00;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Carlos Alberto Guillon e Francisco Luiz Telles;

Ao administrador dos Correios idem de Horacio Galdino da Veiga.

D'a 21

Accusou-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, o recebimento do officio de 6 do corrente;

Ao inspector geral das Obras Publicas, idem do officio n. 826, de 20 do corrente;

Ao director geral de Saude do Exercito, idem do officio n. 2.602, de 20 do corrente.

—Agradeceu-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia o auxilio prestado á saude publica com os melhoramentos adoptados, de accordo com as medidas aconselhadas pelo serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, no pavilhão de isolamento daquelle estabelecimento.

—Communicou-se:

Ao Sr. Ministro, que, tendo esta directoria sido autorizada em av. s. n. 2.983, de 30 de outubro findo, a adquirir por aluguel um predio para deposito do material do Desinfectorio Central, encontrou ella o di. ru. do Lavradio n. 122, que se prestará, vantajosamente, para tal fim, fazendo-se as obras de adaptação de que elle carece;

Ao capitão do porto, que a linha *Bento Cruz* será posta a sa. no dia 23 do corrente, no estaleiro de João Camuyrano, á disposição da commissão de vistorias.

—Recommendeu-se aos chefes do 4º, 5º, 6º e 7º districtos sanitarios, que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua da Alfandega n. 163.

Rua Conselheiro Zacharias n. 12.

Rua S. Leopoldo n. 33.

Rua General Pedra us. 39 e 135.

Rua Senador Alencar n. 19.

Travessa de S. Carlos n. 3.

—Remetteram-se:

Ao Dr. Emilio Gomes, 50 frascos de soro antipestoso e 50 doses de soro vaccina, destinados ao governo do Estado do Rio Grando do Sul, sendo a respectiva importancia depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado;

Ao director geral da Contabilidade, as seguintes contas:

Dos fornecimentos extraordinarios feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, nos mezes de setembro e outubro findos, na importancia de £1:636\$130;

Do fornecimento do material para as obras do Hospital Paula Candido, na importancia de 234\$236;

Dos fornecimentos feitos a esta directoria geral e ao Hospital S. Sebastião, durante o mez de setembro, na importancia de 7:303\$550;

E a dos fornecimentos feitos a esta directoria geral, ao Lazareto da Ilha Grande, ao Hospital Paula Candido e ao Laboratorio Bacteriologico, nos mezes de setembro e outubro ultimos, na importancia total de 3:025\$183.

Requerimento despachado

Dia 21 de novembro de 1903

Eugenio Meira Guimarães.—O expurgo das casias só é feito a criterio desta directoria.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 23 do corrente foi exonerado o compoira da Casa de Detenção Augusto Lins de Castro, e nomeado para substituí-lo João Evangelista de Oliveira Junqueira.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Southampton

Movimento marítimo e commercial durante o 2º trimestre de 1903

O movimento da navegação, bem como a quantidade e o valor dos generos importados do Brazil neste porto e daqui exportados para portos brasileiros durante o 2º trimestre do corrente anno, acham-se registrados nos mappas annexos a bs. 1, 2 e 3.

Por elles se verifica que aqui entraram, desde 1 de abril até 31 de junho ultimo, procedentes de varios portos do Brazil, oito navios a vapor, tripulados por 1118 homens e com a capacidade de 25.265 toneladas, trazendo as mercadorias relacionadas no mappa n. 2, no valor approximado de £ 141.009, e que sahiram de Southampton, com destino a diversos portos da Republica, durante o mesmo periodo, seis navios a vapor com 910 pessoas de tripulação, arqueando 20.023 toneladas e levando os generos constantes do mappa n. 3, no valor de £ 374.935.

Destes dados resulta que no referido quartel houve um augmento na exportação do Brazil para a Inglaterra, pelo porto de Southampton, no vapor de £ 31.842, e uma diminuição na exportação de Inglaterra para o Brazil, pelo mesmo porto, na importancia de £ 181.932.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Southampton, 1 de agosto de 1903.

JOHN DE GROUCHY,

Vice-Consul encarregado do Consulado.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Southampton no 2º trimestre de 1903

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (approximado)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	8	25.265	1.118	£ 111.009
SAÍDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	6	20.023	910	£ 374.985

N. 2 — Quantidade e valor approximado dos generos importados do Brazil no porto de Southampton durante o 2º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR APPROXIMADO em libras esterlinas
Borracha.....	Kilo	Nenhum	4.300	1.514
Café.....	»	3 1/10 ⁴	512.517	16.393
Cry tacs.....	»	Nenhum	964	60
Farelo.....	»	»	72.002	467
Fumo.....	»	6 ^s . 7 1/2 d. o 7 ^s /4 d.	372	60
Madeiras.....	»	Nenhum	59.931	619
Mica.....	»	»	472	98
Mineraes.....	»	»	229	30
Oleos e resinas.....	»	»	7.1.1	255
Ouro em pó e em barra....	»	»	—	118.623
Passava.....	»	»	41.829	1.665
Plantas vivas.....	»	»	9.933	830
Raizes medicinas.....	»	»	1.485	380
Specimens da historia natural	»	»	272	50

N. 3 — Quantidade e valor dos generos exportados de Southampton para o Brazil durante o 2º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA (peso liquido)	VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS
Apparelhos e accessorios para a photographia.....	Kilo	Nenhum	2.248	301
Armas e munições de guerra.....	»	»	1.402	1.025
Arroz.....	»	»	4.788	84
Borracha e seus preparados.....	»	»	2.445	889
Calçado.....	»	»	1.792	787
Canhamo.....	»	»	23.793	537
Carnas.....	»	»	34.015	3.599
Celluloide em obras.....	»	»	107	85
Chá.....	»	»	22.127	2.886
Chapéos e enfeites para cabeça.....	»	»	900	1.030
Idem de sol.....	»	»	160	134
Cimento, pedra e gesso.....	»	»	18.562	149
Couros e seus preparados.....	»	»	17.390	4.548
Drogas e productos chimicos.....	»	»	48.661	8.011
Escovas.....	»	»	471	282
Ferragens, cutelaria e metaes diversos.....	»	»	77.405	10.492
Generos alimenticios diversos.....	»	»	36.658	2.471
Instrumentos diversos.....	»	»	1.283	1.052
Jo'as, relógios e obras de metal precioso.....	»	»	10	445
Juta em fio e tecido.....	»	»	288.303	7.943
Leite conservado.....	»	»	24.183	1.007
Leques e ventarolas.....	»	»	21	56
Livros de leitura.....	»	»	14.378	1.936
Machinas e accessorios.....	»	»	75.357	2.800
Madeira em obras.....	»	»	1.610	361
Manteiga de vacca.....	»	»	59.649	5.272
Materiaes para dentista.....	»	»	555	1.054
Mercadorias diversas.....	»	»	1.527	270
Moeda.....	»	»	1.081	135.500
Oleos e resinas.....	»	»	79.565	2.257
Osso, chifre e marfim em obras.....	»	»	2.476	1.060
Palha em obras.....	»	»	3.584	485
Papel e papelão.....	»	»	18.397	623
Papel de lixa.....	»	»	255	9
Papelaria e objectos para escriptorio.....	»	»	6.377	1.101
Pello de animal.....	»	»	250	184
Perfumaria.....	»	»	3.006	1.309
Plantas e sementes.....	»	»	360	117
Queijos.....	»	»	87.653	6.658
Roupa de toda especie.....	»	»	8.154	7.014
Salitre.....	»	»	78.177	1.770
Tecidos e fios de algodão.....	»	»	665.104	124.857
» » » lã.....	»	»	28.650	12.325
» » » linho.....	»	»	15.289	2.913
» mixtos.....	»	»	28.318	11.802
» de seda.....	»	»	675	1.967
Tintas para pintura.....	»	»	34.184	952
Vidro e louça.....	»	»	4.784	650
Vinhos, licores e bebidas diversas.....	»	»	16.969	1.216

Consulado em Bordeaux

Relatório do 2º trimestre de 1903

IMPORTAÇÃO

O 2º trimestre de 1903, comparado com o mesmo período de 1902, apresenta, para as importações do Brazil, neste porto, um augmento de 243.183 francos, igual a 85:3291\$23, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis brasileiros.

Este augmento provém unicamente de dous artigos, a saber:

1º, de diamantes de procedencia do Rio de Janeiro;

2º, de polles e couros brutos da Bahia.

Nenhum dos artigos de importação, como cacáu, café, fumo, em fôhas, soffreu alteração apreciavel.

Comparando este movimento com o do 1º trimestre deste anno, nota-se qua a alteração havida em favor d'este período é apenas de um acrescimo de 25.351 francos ou 8:896\$141, que o 2º trimestre importou para menos.

EXPORTAÇÃO

Comparando-se o valor das mercadorias exportadas de Bordeaux para o Brazil, durante o 2º trimestre deste anno, com o das exportadas durante igual trimestre de 1902, observa-se, em favor de 1903, um diminuto augmento de 16.579 francos, que em moeda nacional, ao cambio de 27 d., correspondem a 5:817\$192. Esta differença para mais é devida aos artigos de ourivesaria.

Quanto á comparação da exportação do 2º trimestre de 1903 com a do 1º do mesmo anno, encontra-se em favor daquelle um augmento de 719.824 francos ou 252:659\$824.

Este augmento de valor se nota em uma progressão bastante regular do 1º ao 4º trimestre de cada anno, estendendo-se proporcionalmente a todas as mercadorias que figuram nos mappas anteriores, entre as quaes occupa o primeiro logar a industria de tecidos.

COMMERCIO GERAL

Agita-se aqui, neste momento, a questão de tratados de commercio internacional sobre a base da reciprocidade com um prazo mais longo do que o estipulado nas anteriores convenções. Com o fim de chegar-se a um resultado que satisfaça ás aspirações de todos, formou-se na camara dos deputados deste paiz um grupo parlamentar disposto a promover a adopção de medidas que tragam para o futuro a realidade pratica de uma ilha ha tanto tempo afagada. Entra nesse grande pensamento a intenção de convidar as notabilidade mais salientes do mundo commercial inglez para se reunirem em congresso nesta cidade, onde serão discutidas e estudadas com verdadeira lealdade e consciencia as bases fundamentais dum tratado de commercio entre a França e a Inglaterra; devendo influir no animo britannico a cordialidade de vistas que hoje existe entre os dous paizes e as boas disposições que se observam depois da visita presidencial a Londres.

A commissão denominada « *L'Union pour la défense du commerce extérieur* » espera que outras nações, inspirando-se no exemplo da Inglaterra, contribuam para a conclusão de tratados de reciprocidade commercial.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux 27 de julho de 1903.

ANDRÉ PIGANEAU,

Vice-Consul, encarregado do Consulado

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas no 2º trimestre de 1903

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS DE CADA PORTO		
	A' vele		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda Nacional — (cambio de 27 por 1\$000)
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	7	15.105	6	15.105	971	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Perrambuco.....	16.991 32.914 594.716 —	14.083 479.752 809.412 —	4:941\$403 168:331\$035 284:004\$211 —
Total.....	—	—	7	15.105	6	15.105	971	Total.....	644.651	1.303.247	457:279\$649

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS PARA CADA PORTO		
	A' vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda Nacional (cambio de 27 por 1\$000)
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	7	18.057	7	18.057	1.125	Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	48.064 70.331 589.149 145.992	162.781 149.675 3.453.734 317.643	57:117\$193 52:517\$544 1.211:836\$491 111:453\$684
Total.....	—	—	7	18.057	7	18.057	1.125	Total.....	853.536	4.083.836	1.432:924\$912

N. 2. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra (libras).....	25.12 a 25.20	25.14 a 25.20	25.10 a 25.20
» » Allemanha (marcos).....	24.50 » 24.60	24.50 » 24.60	24.50 » 24.595
» » Hollanda (florins, ouro).....	20.70 » 20.73	20.73 » 20.75	20.73 » 20.75
» » Russia (1/2 imperiaes).....	20.70 » 20.73	20.73 » 20.75	20.73 » 20.75
» » Austria (100 corôas).....	105.70 » 105.73	105.73 » 105.75	105.73 » 105.75
» Portugal (1\$000).....	435.70 » 445.73	435.73 » 445.75	438.73 » 448.75
» » Hespanha.....	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
» da Inglaterra.....	4 %	4 %	3 1/2 %
» » Allemanha.....	3 1/2 %	3 1/2 %	4 %
» » Hollanda.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» » Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
» » Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» de Portugal.....	6 %	6 %	6 %
» da Hespanha.....	4 %	4 %	4 %

PREÇO DO FRETE (EM FRANCOS)

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
	Carga de 700 a 1.000 kilogs.	Carga de 700 a 1.000 kilogs.	Carga de 700 a 1.000 kilogs.
Pernambuco.....	35. a 90.	35. a 90.	35. a 90.
Bahia.....	30. a 80.	30. a 80.	30. a 80.
Rio de Janeiro.....			
Santos.....			

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Bordéas, durante o 2º trimestre de 1903

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	PROCEDENCIA						TOTAL		
		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR (CAMBIO DE 2 FRs. 85 POR 1\$000)	
		Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Alcatifas.....	55. a 70. francos	—	—	162	891	—	—	162	891	312\$631
Cacão.....	104. francos	64.100	116.312	—	—	—	—	65.100	116.312	40:811\$228
Café.....	136. »	18.600	13.950	17.696	14.075	16.746	13.397	53.043	41.422	14:534\$035
Chocolate.....	132.25 »	—	—	—	—	110	132	110	132	46\$316
Cinza de ouro.....	Livre	—	—	75	1.200	—	—	75	1.200	421\$053
Conservas alimenticias.....	27. a 30. francos	—	—	108	370	—	—	168	370	129\$825
Diamantes.....	100. » 150. »	—	—	1	400.000	—	—	1	400.000	140:350\$377
Doces e confeitos.....	8. » 10. »	—	—	1.600	2.800	—	—	1.600	2.800	98\$156
Farinha de mandioca.....	6. » 8. »	—	—	1.344	2.150	—	—	1.344	2.150	754\$386
Favas.....	3. francos	—	—	336	403	—	—	336	403	141\$404
Livros de leitura.....	Livres	—	—	303	1.818	—	—	303	1.818	637\$894
Moveis usados.....	Idem	—	—	2.500	15.750	—	—	2.500	15.750	5:526\$315
Ouro em barra.....	10 francos	15	30.000	9	26.250	—	—	24	56.250	19:736\$842
Pedras preciosas.....	100. a 150 francos	1	12.500	—	—	—	—	1	12.500	4:385\$065
Peltes e couros em bruto.....	Livres	511.000	636.650	—	—	—	—	511.000	636.650	223:385\$065
Plantas e sementes.....	3. francos	—	—	1.220	5.915	—	—	1.820	5.915	2:075\$439
Roupas usadas.....	Livres	—	—	—	—	135	554	135	554	194\$386
Tabaco (importado pela «Régie Françesa»).....	Idem	—	—	6.930	8.130	—	—	6.930	8.130	2:852\$632
Total.....		594.716	809.412	32.914	479.752	16.991	14.083	614.651	1.303.247	457:279\$649

N. 4. — MAPPA dos generos exportados do porto de Bordéas para os do Brazil, durante o 2º trimestre de 1903

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE EM KILOGRS.	VALOR (CAMBIO DE 2 FRCS. 85 POR 1\$000)	
		Kilogr.	Frco.	Kilogr.	Frco.	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Frco.		Francos	Moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	70	95	—	—	350	128	425	392	854	615	215\$790
Animaes vivos.....		—	—	—	—	1.020	3.800	900	1.000	1.920	4.800	1.681\$211
Armações para chapéus de sol ou de chuva.....		—	—	5	72	9.800	42.739	3	66	9.808	42.877	15.044\$561
Armamentos e munições.....		—	—	—	—	71	2.929	—	—	71	2.929	1.027\$719
Artigos para fumantes.....		821	3.167	937	3.390	9.601	43.743	201	929	11.560	51.229	17.975\$988
Azeite doce.....		115	319	—	—	70	126	827	1.641	1.012	2.086	731\$930
Batatas.....		—	—	—	—	27.000	5.265	—	—	27.000	5.265	1.817\$368
Bebidas alcoolicas.....		3.006	7.759	425	1.496	20.025	54.733	8.107	18.442	31.563	82.430	28.922\$807
Bijouteria e relojoaria não especificadas.....		61	4.645	82	9.177	5.436	593.162	1.015	25.821	6.594	632.805	222.036\$812
Borracha em obras não especificadas.....		—	—	77	2.044	1.274	23.438	—	—	1.334	25.482	8.911\$053
Brinquedos.....		2	40	3	6	3.717	19.314	—	—	3.722	19.360	6.792\$983
Calçado.....		157	1.001	—	—	1.282	15.411	—	—	1.439	16.418	5.760\$701
Chapelaria.....		99	3.765	197	5.756	2.630	76.111	21	671	2.917	86.303	30.281\$751
Chocolate.....		—	—	—	—	241	1.184	112	479	353	1.663	583\$509
Conservas alimenticias.....		2.111	3.485	15	69	17.879	42.481	5.314	16.157	25.319	62.192	21.821\$754
Doces e confeitos.....		—	—	21	66	3.615	9.988	713	1.328	4.379	11.382	3.993\$681
Fructas seccas.....		505	1.497	2.091	6.323	11.019	21.756	6.636	12.239	23.941	41.815	11.671\$930
Instrumentos cirurgicos.....		—	—	60	1.522	4.406	75.259	50	3.280	4.516	80.061	28.091\$579
» de musica e seus pertences.....		—	—	270	4.506	1.571	11.598	—	—	1.841	19.184	6.731\$229
Instrumentos opticos.....		—	—	—	—	601	14.705	—	—	601	14.705	5.159\$649
Livros de leitura.....		—	—	31	280	27.824	146.813	40	303	27.895	147.396	51.717\$895
Louça, porcellana e vidros.....		20	115	1.604	4.094	19.635	67.810	824	1.634	12.133	73.653	25.843\$158
Machinas não especificadas.....		165	554	104	913	21.750	63.211	1.038	4.359	26.066	69.067	21.231\$035
Manteiga de vacca.....		272	810	664	2.169	—	—	922	3.119	1.838	6.128	2.150\$175
Merccaria.....		1.229	12.971	706	7.007	16.301	187.316	47	2.354	18.283	209.678	73.571\$228
Moveis não especificados.....		811	1.840	38	380	8.663	11.326	85	180	9.597	13.726	4.816\$140
Papel, cartão e papelão.....		6.766	2.448	62	43	51.613	95.389	—	—	58.411	97.880	34.343\$860
Pelles e couros não especificados.....		4.371	49.564	898	12.483	30.554	431.688	815	55.849	36.638	549.534	192.818\$917
Perfumaria.....		427	9.248	667	9.319	20.726	269.868	642	12.732	22.462	301.167	105.672\$632
Plantas e sementes.....		—	—	—	—	611	2.910	1.319	3.960	1.930	6.870	2.410\$526
Productos chimicos, medicinaes e drogaria.....		321	1.450	433	624	11.751	40.750	77	403	15.585	43.236	15.170\$526
Queijos.....		—	—	276	701	1.857	3.757	274	1.358	2.407	5.816	2.040\$702
Rolhas de cortiça, rotulos e capsulas.....		7	93	71	654	1.916	9.388	275	529	2.269	10.604	3.741\$754
Tecidos de.....		932	13.013	1.821	12.632	26.916	300.300	1.315	9.296	31.044	335.276	117.640\$702
algodão.....		140	1.568	275	3.960	11.416	174.921	1.107	13.033	12.938	193.482	67.883\$421
linho.....		—	—	57	1.020	3.136	53.219	26	1.084	3.219	61.353	21.527\$368
seda.....		127	12.756	271	17.981	5.011	305.757	156	10.247	5.565	346.741	121.663\$509
Utensilios e ferramentas.....		1.017	6.022	505	3.234	40.886	111.038	145	1.941	42.583	122.635	43.100\$700
Vinagre.....		311	130	—	—	627	539	1.100	533	2.068	1.202	421\$754
Vinhos espumantes.....		—	—	36	148	301	1.289	2.439	10.695	2.829	12.132	4.256\$842
Vinhos não especificados.....		24.039	23.752	57.029	37.536	155.925	109.522	108.942	101.589	345.935	272.399	95.578\$587
Total.....		48.064	162.781	70.331	119.675	588.119	3.453.734	145.992	317.613	852.536	4.083.836	1.432.921\$912

N. 5 — Preços correntes, mínimos e máximos, dos generos exportados do porto de Bordéas para os do Brazil no mez de julho de 1903

MERCADORIAS	UNIDADES	PREÇOS MINIMOS		PREÇOS MAXIMOS	
		Moeda nacional	Francos	Moeda nacional	Francos
Agua mineral.....	100 kilos	17\$544	50	24\$562	70
Animaes vivos não especificados.....	»	—	—	40\$351	115
Armações para chapios de sol.....	»	—	—	110\$877	316
Armamentos e munições.....	»	736\$842	2.100	771\$930	2.200
Artigos para fumantes.....	»	—	—	115\$790	330
Azeite doce.....	»	—	—	56\$842	162
Batatas.....	»	4\$012	14	5\$263	15
Bebidas alcoolicas.....	»	52\$631	150	59\$650	170
Bijouteria e relojoaria.....	1 kilo	24\$561	70	52\$631	150
Borracha em obras não especificadas.....	100 kilos	315\$790	900	350\$877	1.000
Brinquedos.....	»	175\$440	500	210\$526	600
Calçado.....	»	140\$351	400	210\$526	600
Cebolas.....	»	—	—	38\$509	10
Chapelaria.....	»	315\$790	900	350\$877	1.000
Chocolate.....	»	175\$440	500	210\$526	600
Cidra.....	»	12\$281	35	14\$035	40
Conservas alimenticias.....	»	52\$631	150	59\$650	170
Doces e confeitos.....	»	70\$175	200	87\$720	250
Fructas secas.....	»	35\$087	100	52\$631	150
Instrumentos chirurgicos.....	»	263\$158	750	315\$790	900
» de musica.....	»	210\$526	600	280\$702	800
» opticos.....	1 kilo	22\$807	65	20\$316	75
Livros de leitura.....	100 kilos	175\$440	500	210\$526	600
Louça, porcellana e vidros.....	»	77\$193	220	80\$720	230
Machinas não especificadas.....	»	87\$720	250	105\$263	300
Manteiga de vacca.....	»	—	—	99\$050	284
Morcearia não especificada.....	»	315\$790	900	350\$877	1.000
Movéis não especificados.....	»	105\$263	300	173\$140	500
Papel, cartão e papelão.....	»	70\$175	200	105\$263	300
Pelles e couros.....	»	210\$526	600	264\$614	700
Perfumaria.....	»	263\$158	750	280\$702	800
Plantas e sementes.....	»	31\$379	90	35\$087	100
Productos chimicos, medicinaes e drogaria.....	»	63\$158	180	114\$035	325
Queijos.....	»	52\$631	150	70\$175	200
Rolhas, etiquetas e capsulas.....	»	175\$440	500	210\$526	600
» algodão.....	»	210\$526	600	240\$702	800
» algodão e seda.....	»	—	—	756\$140	2.155
Tecidos de.....	»	280\$702	800	421\$052	1.200
» lã.....	»	379\$477	1.000	520\$316	1.500
» linho.....	»	932\$156	2.800	2.105\$263	6.000
» seda.....	»	—	—	—	—
Utensilios e ferramentas.....	»	105\$263	300	210\$526	600
Vinagre.....	»	12\$131	36	38\$506	110
Vinhos espumantes.....	»	70\$175	200	105\$263	300
Vinhos não especificados.....	»	17\$544	50	520\$316	1.500

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Henrique Alves de Mesquita, pedindo uma certidão.—A vista da informação, não pôde ser attendido o pedido.

José Alves de Azevedo, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1903

Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 91 — Em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro 20 apolices da divida publica ns. 10.163 a 10.171, 10.818 a 10.823 e 43.890 a 43.899, da emissão de 1897, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade de Do-

mingos Antonio Pereira e pelo mesmo offerecidas em garantia da responsabilidade do fiel-pagador da Thesouraria da Estrada do Ferro Central do Brazil Mariano de Oliveira Guimarães.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :
N. 106—Remetto-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, o incluso processo referente á fiança prestada por Manoel Gonçalves Loureiro em 10 apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para garantia da responsabilidade de João Rebello Gonçalves no lugar de cobrador da Recobedoria desta Capital.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas :

N. 75—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 68, de 5 do mez proximo findo, e no qual o 1º escripturário da alfandega desse Estado Enéas Ferreira Valle pediu reconsideração do acto communicado a essa delegacia pela ordem n. 46, de 12 de agosto ultimo, relativamente á falta de participação ao general Olympio da Silveira de sua chegada ao Acre, quando alli fôra instalar a

Mesa de Rendas creada por decreto de 7 do março deste anno, resolveu, por despacho de 14 do corrente, deixar de attender aquelle pedido por isso que o acto em questão não pôde importar censura, como entende o requerente, mas sim providencia necessaria para evitar a reprodução do facto analogo ao que se deu a proposito da referida instalação.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 114—Em resposta ao vosso officio n. 116, de 13 de outubro ultimo, encaminhando o requerimento em que a Viuva & Filhos de João da Cruz pedem isenção de direitos para um aparelho de rosquear porcas e parafusos, declaro-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, que os requerentes não toem direito á concessão solicitada, por não se achar comprehendida o dito aparelho na disposição do art. 2º, n. VII, alinea C da lei do orçamento da receita vigente.

N. 115—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que o conego da Cathedral de S. Luiz, neste Estado, Leopoldo Damasceno Ferreira, reclama contra a cessação do pagamento de suas congruas, desde

setembro de 1892, sob o fundamento de incompatibilidade entre a percepção dellas e a dos vencimentos que recebe, na qualidade de lonte do Lyceu Maranhense, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, deferir o alludido requerimento, á vista do disposto no art. 2º do decreto n. 44 B, de 2 de junho daquelle anno, devendo, portanto, essa delegacia continuar a fazer-lhe o pagamento das ditas congruas, e applicar, quanto ás atrasadas, ás disposições do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 88—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando Carlos Antonio de Alvarenga Machado para o lugar de collector das rendas federaes em Piumby, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 51—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição desse Estado Mucio Ferreira do Abreu.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 183—Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 299, de 9 tambem do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança prestada por José Pereira de Araujo, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 300\$000, para garantir a responsabilidade de João Augusto Alves Maciel no lugar de collector das rendas federaes no municipio de Escada, nesse Estado.

N. 184—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º escripturario da alfandega desse Estado Christovão de Barros Rego.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 134—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 14 do corrente, nomeando Cincinato Lydio do Nascimento para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 198—Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 185, de 24 de julho de 1902, e referente ao recurso que interpuzestes de vossa decisão reformando a do collector das rendas federaes em Ribeirão Preto, que impuzera a Queiroz & Filho a multa de 1:500\$ pela infracção do regulamento dos impostos de consumo verificada no estabelecimento commercial de Domingos Henrique Barreto, negociante retalhista naquella cidade, e autoada em 14 de abril do dito anno pelo agente fiscal Jorge de Moraes Barros, recommendo-vos, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, que providencias para que seja o dito retalhista inteirado da vossa decisão, afim de usar do recurso que a lei lhe faculta, uma vez que no caso não cabe recurso *ex-officio*, por não haver essa delegacia annullado o processo ou invalidado o auto que lhe serviu de base, mas transferido da firma Queiroz & Filho para o citado Barreto a responsabilidade da infracção.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 59—Communico-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 deste mez, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 298, de 9 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 900\$, prestada por Manoel Affonso de Souza Bravo, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, n. 5.699,

com o deposito de 1:000\$, para garantia de sua responsabilidade no lugar de collector das rendas federaes, no municipio de Propriá, Aquidaban e Gararú, nesse Estado.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de novembro de 1903

A' Companhia de Seguros «L'Union»:

N. 844—Impondo a multa de 1:000\$, por ter feito, contra o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 4.270, um seguro de 30:000\$, de parte do estabelecimento commercial dos Srs. Larocca, Picerni & Comp., na cidade de S. Paulo, á rua Boa Vista n. 45, e marcando o prazo de 15 dias, a contar da presente, para recolhimento da multa ao Thesouro Federal, mediante guia desta repartição, sob pena de, nos termos da lei, ser descontada do deposito feito;

N. 845—Impondo a multa de 1:000\$, por ter feito, contra o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 4.270, um seguro de 60:000\$, parte de um seguro total de 170:000\$, dos Srs. João Wilhooff, na cidade de S. Paulo, á alameda dos Andradas n. 62, e marcando o prazo de 15 dias, a contar da presente, para recolhimento da multa ao Thesouro Federal, mediante guia desta repartição, sob pena de, nos termos da lei ser descontada do deposito feito.

—A' Companhia Lloyd Americano:

N. 846—Requisitando uma cópia de minuta de um seguro feito em S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente mez foi concedida ao invalido marinhheiro nacional grumete Paulino Germano de Araujo licença para residir no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de novembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que seja: Paga no Thesouro Federal, á conta das rubricas—Material de Construcção Naval e Munições Navaes—do orçamento em vigor, a Haupt Bieln & Comp. a quantia de 45.516\$939, proveniente do fornecimento de tubos de aço, tampões de ferro e espelho parabolico, destinados aos encouraçados *Floriano* e *Deodoro*, e cruzador-torpedeiro *Tymbara*, e installação de dous ventiladores no mesmo encouraçado *Deodoro* (aviso n. 2.058);

—A' delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, seja concedido o credito de 4:643\$672, por conta da seguinte rubrica do orçamento em vigor: § 8—Corpo da armada, etc.—Quadro ordinario—Corpo de Saude, 3:140\$; Corpo de Fazenda, 1:503\$672 (aviso n. 2.057).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 2.058 e 2.059).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito de João Nobre de Oliveira, lavrado a bordo do paquete nacional *Victoria*, em viagem de Cananéia para Santos, e de Manoel Joaquim Ribeiro, lavrado a bordo do paquete nacional *Pereira Junior*, em viagem do Porto de Santa Rosa, Rio Jurua, para Manaus (avisos ns. 2.060 e 2.061).

—Ao governador do Estado de Alagoas, agradecendo o offerecimento fuito a este Ministerio de dous exemplares da collecção de leis e decretos desse Estado relativa mente ao anno de 1900 (aviso n. 2.062).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de novembro de 1903

Ao Quartel General:

Autorizando a mandar transcrever nos assentamentos do capitão-tenente Carlos Pereira Lima o elogio que, em ordem do dia n. 35, de 9 de setembro de 1897, lhe fez o commandante da divisão naval em operações no Estado da Bahia, ao deixar o dito official o commando do cruzador *Parnahyba* (aviso n. 1.456);

Communicando ter sido indeferido o requerimento no qual o musico de 2ª classe do corpo de infantaria da marinha Nemesio Alves Feitosa pedia para praticar nas enfermarias do Hospital da Marinha, sem prejuizo do serviço militar (officio n. 1.457);

Remettendo as portarias de 3 do corrente mez pelas quaes foram exonerados dos cargos de instructores dos guardas marinhas confirmados que ultimamente fizeram a viagem de instrucção no navio-escola *Trajano*, o machinista naval de 3ª classe 1º tenente Augusto Luiz Pinna; de machinas a vapor, e os 2ºs tenentes Dario Paes Leme de Castro, de artilharia e torpedos, e Edmundo Rodrigues Pereira, de navigação e signaes (officio n. 1.458).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 21 de novembro de 1903

A' Contadoria de Marinha, transmittindo os papeis relativos á construcção de uma pequena casa destinada ao pessoal da Diretoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, autoriza a mandar lavrar ajuste com Trajano de Medeiros & Comp., para a referida construcção, de accordo com a proposta que apresentaram pela quantia de 8:200\$, dentro dos recursos do orçamento (aviso n. 1.268).—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1903

Maximiano Querino. — Compareça na Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente:

Concedeu-se licença ao tenente reformado do exército Francisco Randolpho Xavier da Silva, para fixar sua residencia no Estado do Ceará.

Foi nomeado o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Octaviano de Souza Gomes coadjuvante de instrucção pratica de infantaria da Escola Militar do Brazil.

Expediente de 16 de novembro de 1903

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo para os fins convenientes, cópia do decreto de 11 do corrente, graduando no posto de marechal o general de divisão Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Castallat.

—Ao intendente geral da guerra, fixando os seguintes valores para o semestre vindouro:

S. João d'El-Rey—Etapa, 1\$154; extraordinarios, 849 réis; forragem, 2\$714; ferragem para cavallo, 173 réis; ferragem para muar, 140 réis.

Parahyba do Norte—Etapá, 1\$707; extraordinários, 1\$118.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do medico de 5ª classe Dr. João Pedro Muniz Fiuza para recolher-se a esta Capital.

Concedendo licença ao alferes do 36º batalhão de infantaria Zorobabel Barreira Cravo, para tomar assento na Camara Municipal de Queixada, Estado do Ceará.

Mandando:

Publicar em ordem do dia a tabella, que se remette, da quantidade e do tempo de duração dos artigos que devem ser fornecidos para escripturação e expediente dos corpos arregimentados e de outras repartições;

Recolher-se a esta capital o pharmaceutico adjunto Victorino Domingos Alves Maia Junior;

Servir no 5º batalhão de infantaria o alferes-alumno Theophilo Ribeiro da Fonseca, que serve no 6º de artilharia;

Nomeando 2º ajudante da commissão encarregada da construção da estrada ostra-tógica do Palmas, o capitão do estado-maior do exercito Alberto Cardoso da Aguiar.

Transferindo, na arma de infantaria, para o 26º batalhão o alferes excedente, do 12º Hildebrando de Almeida Freitas; para o 32º, o alferes do 11º Gil Antonio Dias de Almeida e para o 34º o alferes do 33º, excedente, Mario do Oliveira Cruz.

Ministerio da Guerra—N. 3.361—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1903.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Em solução a consulta que faz o tenente do 8º regimento de cavallaria Lannes do Lima Costa, coadjuvante do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, o que acompanhou o officio n. 221 dirigido a essa repartição pelo commandante do 6º districto militar, em 14 de abril ultimo, quanto a determinação das relações de subordinação e dependencia entre os officios instructores dos institutos militares de ensino, quer effectivos, quer interinos e os que exercem as funções de coadjuvante do ensino pratico, declarae ao mesmo commandante, para os fins convenientes, que só poderão exercer estas funções nas escolas militares, officios mais modernos que os respectivos instructores.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 3.367—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1903.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Declarae ao commandante do 3º districto militar, em solução do telegramma que vos dirigiu em 4 de corrente, relativamente aos vencimentos que devem perceber os alferes Mareionillo Gonçalves Barroso e Francisco de Avila Garcez que o official perde todo o vencimento a contar do dia seguinte a que le em que termina a licença em cujo gozo se achir até a vespéra do dia em que se apresentar a autoridade militar competente na guarnição em que estiver.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de novembro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De frs. 101,41 ou 82,926 ao cambio de 802 réis por franco, a Western Telegraph Com-

pany, Limited, de telegrammas transmittidos de ordem deste Ministerio no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 3.076).

Dia 23

De 145\$ a Sociedade Nacional de Agricultura, a titulo de indemnização, importancia de uma conta de M. da Silva Cunha, de se mentes fornecidas em setembro ultimo (aviso n. 3.077);

De 60\$ a Leuzinger & Comp., fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores em outubro ultimo (aviso n. 3.078);

De 848\$, distribuição á Delegacia no Maranhão para attender ás requisições do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 3.079);

De frs. 126.235,55 e 7.797\$930, recolhimento pela Western Telegraph Company, Limited, de trafego mutuo com os Telegraphos n. 4º trimestre de 1902 (aviso n. 3.080);

De frs. 116.425,44 e 1.392\$990, restituição a mesma pelo mesmo motivo (aviso n. 3.081).

— Foram remetidas ao Ministerio da Justiça contas de F. F. Braga, apresentadas pelos Telegraphos, no total de 77\$600 (aviso n. 36).

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1903

D. Oliva Soares das Chagas, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Flodoardo Targino das Chagas, telegraphista do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Thereza Christina Borges Pereira, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva do bacharel Luiz Henrique Pereira de Campos, chefe de seção da Directoria Geral de Estatística.—Deferido.

D. Anna Josephina da Silva Santos, fazendo identico na qualidade de mãe de Ernesto Paulo da Silva Santos, praticante da Directoria Geral dos Correios.—Apresente a certidão do obito contribuinte e completo o selo de uma das certidões que estão reunidas ao processo.

D. Elvira Pereira Lima, pedindo, em seu favor, reversão da pensão do montepio que percebia sua mãe D. Joaquina Pereira de Carvalho, fallecida em 23 de abril do corrente anno.—Apresente os titulos da pensão que lhe foram conferidos e a sua mãe e a certidão do pagamento de um dia da pensão.

Gonçalves & Teixeira, pedindo, na qualidade de procuradores de D. Antonia da Silva Amorim, se providencie a fim de ser paga no Thesouro Federal, e não na Delegacia Fiscal no Estado do Sergipe, como foi requisitado, a pensão do montepio concedida por esta directoria áquella senhora.—Dirijam-se á Contabilidade do Thesouro Federal.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de novembro de 1903

Communicou-se ao Dr. José Americo dos Santos, commissario da Exposição Universal de S. Luiz, nesta Capital, ter o Governo do Estado da Parahyba, por acto de 29 do mez findo, de accordo com o telegramma deste Ministerio, de 26 de setembro ultimo, nomeando uma commissão composta dos Drs. Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, como presidente, José Manoel Pereira Pacheco e Mathens Augusto de Oliveira, para agenciar productos daquelle Estado com o fim de serem remetidos á Exposição Universal de S. Luiz, commissão que ficou incumbida da propaganda e collocção de todos os mesmos productos, do exame e julgamento, selecção e encaixotamento dos que houverem de ser enviados á referida exposição, de accordo com o regulamento geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente prorogou-se, por 90 dias, com metade do ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se achir o machinista do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Rozendo José de Souza, para tratar de sua saude.

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as instruções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras e Viação da Secretaria do Estado, para a Commisão Constructora da Avenida Central, comprehendida nos planos e orçamentos approvados pelo decreto n. 4.969, de 18 de setembro de 1903.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903.—Lauro Severiano Müller.

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º De conformidade com o paragra-pho unico do art. 3º do decreto n. 4.969, de 18 de setembro de 1903, todas as obras relativas á abertura e construção da Avenida Central, destinada á communicação do cáis e armazens do porto do Rio de Janeiro com o centro da cidade, ficarão a cargo de uma commissão tecnica especial, denominada «Commissão Constructora da Avenida Central», immediatamente subordinada ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º A receita correspondente a essas obras, contemplada no art. 5º do referido decreto n. 4.969, pertence á caixa especial, alli creada pelo art. 4º, á qual cabo tambem o pagamento das despesas relativas a taes obras, de accordo com a quota parte que lhes competir, nos supprimentos autorizados pelo art. 7º, até á somma total para osse fim incluída no orçamento approved pelo mesmo decreto.

Art. 3.º A commissão terá por chefe um engenheiro incumbido da direcção de todos os trabalhos technicos a ella relativos e a quem competirá:

§ 1.º Propor ao Ministro as condições para accordos amigaveis sobre indemnização das desapropriações e outros, e solicitar do mesmo Ministro as providencias necessarias para procedimento judicial, com relação ás propriedades sobre as quaes não tenha sido possivel accordo amigavel.

§ 2.º Assignar conjuntamente com o representante da Fazenda Nacional as escripturas de desapropriação amigavel ou judicial, exigidas pelas obras, após a approvação das minutas respectivas.

§ 3.º Propor ao Ministro a venda dos terrenos marginaes da Avenida ou os accordos que convenha realizar.

§ 4.º Fixar, mediante approvação do Ministro, attendidas as posturas municipaes, as regras geraes a que devam ficar sujeitas as construções, constituindo, juntamente com o prazo para a edificação, obrigações a incluir nas escripturas de venda ou nos accordos a que se refere o paragra-pho precedente.

§ 5.º Vender, mediante autorização do Ministro, os materiaes provenientes das demolições.

§ 6.º Organizar os projectos que forem necessarios, com os respectivos orçamentos e especificações, para serem sujeitos á approvação do Ministro.

§ 7.º Valer para conservação e guarda do todo os planos, terrenos e obras a cargo da commissão e superintender todos os serviços da mesma, organizando os regimentos inter-

nos das secções, pelas quaes distribuirá os serviços, como julgar mais conveniente.

§ 8.º Adquirir os materiais precisos para as obras, quer por concorrência publica, quer por encomendas no paiz ou no estrangeiro, dependendo de autorização do Ministro, quando o valor exceder da quantia de 20.000\$000.

§ 9.º Estabelecer as tabellas do salarios para o pessoal operario e empregados que venham diarias, fixando o respectivo numero.

§ 10. Solicitar do Ministro o pagamento das folhas do pessoal e das contas de fornecimentos ou de serviços executados em cada mez, mediante apresentação dos respectivos documentos de despesa.

§ 11. Enviar ao Ministro a relação dos alugueis de predios, terrenos, etc., a cargo da comissão, bem com a de quaesquer importancias a receber pela venda de terrenos, materias de demolição, etc., afim de serem cobradas pela comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

§ 12. Organizar e remetter até o dia 28 de fevereiro o relatório annual dos serviços a seu cargo, acompanhado de todos os esclarecimentos sobre o andamento e estado das obras, e bem assim das respectivas despesas com a conveniente discriminação.

Art. 4.º O pessoal da comissão constará de:

- Um engenheiro chefe;
- Dous chefes de secção;
- Dous engenheiros de 1ª classe;
- Dous ditos de 2ª;
- Dous ditos de 3ª;
- Quatro conductores de 1ª classe;
- Quatro ditos de 2ª;
- Um desenhista de 1ª classe;
- Um secretario;
- Um 1º escriptuario;
- Um 2º dito;
- Um contador;
- Um continuo;
- Dous serventes.

§ 1.º Competem ao engenheiro chefe os vencimentos do director tecnico e ao demais pessoal os vencimentos da categoria correspondente marcados nas tabellas e respectivas observações que acompanham o decreto n. 5.031, de 10 do corrente mez.

§ 2.º O numero do pessoal do quadro constante deste artigo poderá ser elevado sob proposta do engenheiro chefe, approvada pelo Ministro, quando as necessidade do serviço assim o exigirem.

Art. 5.º Serão nomeados: por portaria do Ministro, o engenheiro chefe; e por portaria do Ministro, mediante proposta do engenheiro chefe: os chefes de secção, os engenheiros de 1ª e 2ª classes, o secretario, o contador e o 1º escriptuario.

Os demais empregados serão de nomeação do engenheiro chefe.

Art. 6.º Nos casos não previstos nas presentes instrucções serão applicadas as disposições do decreto n. 5.031 já referido.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903.
— José Freire Parreiras Horta, director geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 21 do corrente foram concedidos 30 dias de licença ao praticante dos Correios de Minas Geraes Joaquim Quirino Ferreira, e 15 dias ao de Uberaba, Zaccarias Alves de Mello.

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1903

Joaquim José Leite, carteiro de 2ª classe da agencia do Correo do Nova Friburgo, pedindo 30 dias de licença em prorrogação.— Deferido, nos termos da informação.

Antonio Lopes de Castro, thesoureiro da agencia de Nitheroy, pedindo tres mezos de licença sem vencimentos.—Como requer.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulo de 23 do corrente:

Foi nomeado Ezequiel Henrique Martins Falcato para o logar de carteiro da agencia do Correo de Nitheroy.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 23 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

Não houve julgamento, por não haver numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.662, 2.852 e 2.871 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Ns. 2.404, 2.682 e 2.756 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.468 e 2.559 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.705 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.164, 2.642, 2.767, 2.812, 2.823, 2.853, 2.859, 2.870, 2.878 e 2.891 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 2.814 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.594 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.867 e 2.911 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.724, 2.746, 2.774, 2.828 e 2.835.

Appellações civeis

Ns. 2.590 e 2.834.

Accordão publicado

N. 2.753.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Sessão ordinaria em 20 de novembro de 1903— Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga— Representante do ministerio publico, Dr. Thomaz Cockrane— Servindo de secretario, o 1º escriptuario Vieira Junior.

Presentes, os Srs. directores Rodolpho Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiro de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 26 de outubro ultimo, sobre o pagamento, pela verba «Exercícios findos», da quantia de 833\$417 a D. Thereza Braga da

Costa Lima, na qualidade de viuva do ex-primeiro official da Secretaria da Marinha José Moreira da Costa Lima Junior, proveniente de etapas vencidas por esse funcionario no anno de 1899.—O tribunal recusou registro á despesa pelos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril deste anno;

De 27 idem, referente á concessão do credito de 943\$316 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para pagamento, á conta da verba «Exercícios findos», de pensões de montepio a D. Antonina de Paula Velasco e filhos, correspondentes ao periodo de 17 de março a 31 de dezembro de 1902.—O tribunal autorizou o registro da importancia de 832\$251; excluida a de 111\$065, demaiss comprehendida, por erro de calculo, na classificação da despesa;

De 27 e 29, relativa á concessão dos creditos:

De 2.715\$365 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despesas da verba 33ª, com a realização de obras no edificio em que funciona o corpo de guardas da Alfandega daquelle Estado, a que se refere o officio da dita Delegacia n. 65, de 28 de setembro proximo findo;

De 254\$517, ouro, e 1.296\$936, papel, á no Estado do Paraná, para as da verba 31ª, com a restituição devida aos negociantes Mathias, Bohn & Comp., e de que trata o officio da mesma delegacia n. 78, de 19 do citado mez de setembro;

De 4 e 12 do corrente, attinentes á concessão dos creditos:

De 9:217\$058 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba — Exercícios findos, com o pagamento de pensões de montepio que deixaram de receber no dovido tempo D. Ottilia Sertorio Chaves e filhos, D. Anna Maria Roberto dos Santos e filhos, o D. Laudelina Maria do Patrocinio Medeiros, de conformidade com o officio daquelle delegacia n. 248, de 20 de outubro findo;

De 3:024\$ á mesma delegacia, para pagamento, pela verba 5ª, de pensões de montepio, a DD. Constança e Maria Julieta da Gama Lobo d'Eça no corrente anno;

De 9 deste mez, representando a demonstração da renda, proveniente da taxa de estatística commercial, arrecadada por diversos alfândegas em outubro ultimo, no total de 16:609\$407.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos e da alludida renda.

Representação da 2ª Sub-Directoria do Tribunal, de 21 de setembro ultimo, sobre o facto de haver sido registrado o credito de 27:592\$972, aberto por decreto n. 4.940, de 29 de agosto ultimo, com a denominação de extraordinario, para attender ao pagamento da comissão de 2 %, aos vendedores particulares de estampilhas, no exercicio de 1902, em duplicata do de igual quantia, suplementar á verba 20ª do mesmo exercicio, aberto por decreto n. 4.795, de 14 de março deste anno, e anteriormente registrado, para o fim de que trata aquelle credito.—O tribunal resolveu mandar proceder á annullação do registro effectuado do primeiro dos mencionados creditos, que se acha intacto, e dar conhecimento desse acto ao Ministerio da Fazenda.

—Processos de concessão:

De meio-soldo:

A D. Firmiana Maria Pires, viuva do tenente da guarda nacional Ernesto Pires Corveira, na importancia mensal de 70\$, nos termos do decreto de 6 de novembro de 1827, combinado com o de n. 1.594 B, de 3 do igual mez de 1893.

De montepio de marinha, a D. Joanna Baptista Pereira, viuva do mestre de 2ª classe da armada Francisco Pereira Primeiro, na importancia de 26\$666.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil:

A D. Manoela Urbana de Queiroz Lobo, viúva do ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Americo Lobo Leite Pereira, na importância annual de 1:800\$, e a seus filhos D. Maria Elisa e menor Antonio, na de 900\$ a cada um;

A D. Maria de Jesus e Souza, filha do finado conferente aposentado da Alfandega do Pará Felipe Joaquim de Souza, na importância annual de 400\$000;

A D. Anna Laurinda Gonçalves Ramos, viúva do conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Franklin Gonçalves Ramos e a sua filha Rosalina, na importância annual de 360\$ a cada uma;

A D. Clotilde de Abreu Fernandes, viúva do conferente de 2ª classe da dita estrada Geraldo Fernandes, na importância annual de 60\$000.

De meio-soldo:

A D. Joana Gomes Lagoeiro, filha do finado tenente do exercito Francisco Gomes Lagoeiro, na importância mensal de 35\$000.

De montepio do exercito:

A D.D. Almerinda e Alcide Guimarães, filhas do fallecido general de divisão, reformado, Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, na importância mensal de 150\$ a cada uma;

A D. Arabella Bittencourt de Azambuja Moré, viúva do alferes-alumno Ernesto Emmanuel Moré, na importância mensal de 60\$000.

De montepio da Marinha:

A D. Maria da Conceição Accioli Magalhães Castro, irmã do finado 1º tenente da armada Antonio Accioli de Magalhães Castro, na importância mensal de 100\$000.

De meio-soldo e montepio:

A D. Henriqueta Socrates Botelho, viúva do alferes do exercito Augusto Botelho Junior, nas importancias mensaes de 33\$300 e 60\$000;

A D. Laura Amelia Braga da Fontoura, viúva do alferes do exercito Serafim Caminha da Fontoura, nas importancias mensaes de 33\$600 e 60\$000.

Da pensão:

A D. Catharina Nogueira de Godoy, filha do finado ex-Senador do Imperio Dr. Joaquim Floriano de Godoy, na importância mensal de 300\$, nos termos do decreto n. 998, do 1 de agosto de 1903.

De aposentadoria:

Ao filho do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro Leopoldo José de Salmon, com o vencimento annual de 1:705\$037, correspondente a 19 annos, nove mezes e 14 dias de serviço publico. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria do que se trata, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Emilia Sauerbronn de Azevedo Magalhães e aos menores Abel e Leonel, filhos do fallecido juiz da Córte de Appellação do Districto Federal José Alves do Azevedo Magalhães, na importância annual de 1:200\$ a cada um. — O tribunal, considerando legal a concessão, mandou officiar ao Thesouro Federal para o fim de corrigir o titulo do menor Abel, quanto a menção da data de sua maioridade, que é 11 de janeiro de 1902, e não 30 de maio do mesmo anno.

A D. Carlota Maria Cordeiro da Silva, viúva do estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Luiz da Veiga e Silva, na importância annual de 233\$333 e a seus filhos menores Antonio, Isabel e Georgina na de 77\$777 a cada um; e apostilla lançada no titulo desta ultima menor, para a percepção annual de mais 233\$333, pela ro-

versão da pensão que deixa de ser abonada a sua mãe, fallecida em 14 de outubro de 1902. — O tribunal julgou legal a concessão e devidamente feita a apostilla, registrando-se a despesa; e mandou officiar ao Thesouro Federal no sentido de corrigir a classificação, alli feita, da mesma despesa, visto ter computado credito maior do que o necessario para o pagamento das pensões, no corrente anno;

A D. Maria Angelica Carneiro da Cunha, mãe do fallecido secretario, aposentado da Repartição de Policia do Estado da Parahyba, Manoel Carlos de Almeida e Albuquerque, e a suas irmãs DD. Joanna Leopoldina e Maria Angelica, solteiras, e Angela Felicia de Almeida e Albuquerque, viúva, na importância annual de 200\$ a cada uma. — O tribunal considerou illegal a concessão, por competir a mãe do contribuinte a pensão annual de 50\$ e a cada uma de suas irmãs a de 166\$666, na forma do § 4. n. 2, do art. 33 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

A D. Abilia Placido Babo e aos menores Manoel, Alberto, Malvina, Carlos, Antonio e Euclides, filhos do finado machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Placido Babo, na importância annual de 85\$714 a cada um;

Ao menor José, filho do fallecido machinista de 3ª classe da dita estrada José Caeetano Fontes de Assis, na importância annual de 400\$.

O tribunal declarou illegal a concessão das referidas pensões, por ser ter excluido do beneficio as viúvas dos mencionados contribuintes D. Josepha Florinda da Rocha Babo e D. Anna Ermelinda Fontes de Assis, as quaes cabe metade das pensões por elles instituídas, o que não se acham prescriptas, visto haver sido, por meio regular de direito, interrompida a prescrição; ficando consequentemente firmados o direito da primeira daquellas viúvas á percepção do quantitativo para funeral ou luto.

Requerimento de D. Elvira da Conceição Reis, filha do finado porteiro da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes Francisco Lopes da Cruz, solicitando a revisão do processo, julgado na sessão do 25 de novembro de 1898, referente á concessão de montepio á sua madrastra D. Luiza Thereza de Souza Lopes, e aos filhos do primeiro o segundo matrimonio daquelle porteiro, affirm de ser contemplada a supplicante na divisão do beneficio, visto não achar-se casada civilmente ao tempo do obito de seu paé. — O tribunal resolveu tomar conhecimento da reclamação, para o effeito de julgar a reclamante com direito a concorrer com suas irmãs na partilha do beneficio, visto haver provado ter-se casado civilmente, após o fallecimento do contribuinte; e mandou officiar no sentido de suspender-se o pagamento das pensões concedidas ás irmãs da recorrente, para o fim de fazer-se a redução das mesmas pensões.

De meio soldo e montepio:

A D. Amalia Josephina do Carmo Queiroz, viúva do general de divisão e marechal graduado do exercito Innocencio Galvão de Queiroz, na importância mensal de 500\$ em cada titulo. — O tribunal julgou legal a concessão e mandou registrar a despesa, officinando-se ao Thesouro Federal para que effectue o desconto da importância de 13 mensalidades correspondentes ao soldo da patente do marechal.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.907, do 30 de outubro ultimo, requisitando o pagamento de facturas annexas á relação n. 27, no total de 80:732\$530, provenientes de fornecimentos de varios artigos, nos mezes de maio e outubro proximo passados. — Tendo já sido registrada a quantia de 80.716\$560, resolveu o tribunal negar registro á de 63\$, de u na factura de forne-

mento feito por Gaspar de Lemos ao Hospital de Marinha, por insufficiencia do soldo da sub-consignação—Sobresalientes—da verba 15ª, em que foi computada tal despesa;

Ns. 1.917 e 1.920, de 31, relativos á concessão dos creditos de 180\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo, e de 55\$ á no de Santa Catharina, para despesas da verba 21ª. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 2.001, de 14 do corrente, e em as cópias dos decretos legislativos n. 1.034, 1.035 e 1.036, e do Poder Executivo n. 4.950, 4.951 e 4.952, de 2 de setembro proximo passado, relativos á abertura dos creditos extraordinarios de 23:000\$, para pagamento á Imprensa Nacional da publicação doCodigo Internacional de Signaes; de 3:60\$, para o de ordenado ao amannense do extincto Arsenal de Marinha da Bahia Antonio Rodrigues de Oliveira, no periodo do 1 de janeiro de 1900 a 31 de dezembro de 1902, e de 166\$, para o de differença de vencimentos ao ex-operario das officinas de torpedos e electricidade José Pinto de Castro. — O tribunal autorizou o competente registro.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 123 e 129, de 10 e 16 deste mez, remetendo as cópias dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos com a firma Whyte & Comp., para o fornecimento e collocção, no prazo de 60 dias, de uma caldeira na lancha *Telegaphos*, e pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Julio Miguel de Freitas & Comp. Mark & Comp., e outros, para o fornecimento de diversos materiaes, no actual semestre;

Ns. 2.935 e 3.020, de 9 e 16, sobre a concessão dos creditos de 300\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da sub-consignação—Utensilios, aquisição, concerto de mobilias, etc., sob o titulo—Directoria Geral—da verba 3ª, e de 8:000\$, á no Estado da Parahyba, para as da verba 10ª. — O tribunal ordenou o registro dos contractos e da distribuição dos creditos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.870 e 3.035, de 28 de outubro fin lo e 4 do corrente, remetendo as tabellas de distribuição, pelas verbas 12ª, 14ª e 37ª, das quantias de 179.649\$781 e 190.619\$782, provenientes da arrecadação feita, nos mezes de agosto e setembro proximo passado, pela Recebedoria desta Capital, de impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedades. — O tribunal resolveu que sejam as ditas importancias registradas como Receita especializada, para, á conta da mesma, effectuarem-se as despesas, de conformidade com a indicação do Ministerio e a informação prestada pela 1ª sub-directoria, e como distribuída ao Thesouro Federal a quantia de 367:093\$788;

N. 3.161 e 3.162, de 17 deste mez, com as cópias dos decretos, legislativo n. 1.037, e do Poder Executivo ns. 5.033 e 5.034, de 16, relativos á abertura dos creditos da quantia de 8:741\$934, para pagamento ao Dr. Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, de seus ordenados de magistrado em disponibilidade, correspondentes ao periodo do 3 de dezembro de 1891 a 24 de julho de 1895, o de 14:00\$, para o de despesas com uma segunda época, no corrente anno, de exames de preparatorios. — O tribunal mandou effectuar o registro dos referidos creditos;

Representação da 1ª Sub-Directoria do Tribunal, de 19 do corrente, sobre a despesa, a que o tribunal negou registro, na sessão ordinaria anterior, no total de 253\$41, da que tratam as contas de Teixeira Borges & Comp. e Francisco Vieira Goulart, remetidas com o

aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.945, de 26 do mez proximo passado, e informando que, havendo verificado o saldo da consignação destinada ao Biotério, da verba 20ª, em que fôra aquella despesa computada, comporta elle o seu pagamento. — O tribunal determinou que se registre a alludida despesa;

Pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro foram apresentados os accorções, cuja relação ficou approvada, lançados nos processos julgados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas do commissario de 4ª classe da armáda Manoel Ribeiro do Amaral, mandando expedir-lhe quitação, e do ex-collector das Rendas Federaes na cidade de Morretes, Estado do Paraná, Antonio Marques, declarando-o em credito pela quantia de 20\$907, e autorizando o levantamento da fiança prestada;

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação da quantia de 500\$, feita pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, por conta de adiantamento recebido, com despesas miudas, nos mezes de agosto e setembro deste anno.

Ordens de pagamento mandadas registrar pelo Sr. presidente em 23 do corrente:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 3.139, de 14 de novembro, pagamento de 2:025\$755 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros capitão Henrique Loureiro, proveniente de despesas miudas no mez de outubro ultimo.

Ministerio da Industria — Avisos:

N. 2.993, de 14 do corrente, pagamento de 27:617\$959, a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados em setembro ultimo para a comissão fiscal e administração das obras do porto do Rio de Janeiro;

N. 3.042, de 19 do corrente, idem de 5:622\$ a Fernando Carvalho de Souza, de fornecimento feito á Estrada de Ferro do Rio de Ouro, em setembro ultimo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 852, de 17 do corrente, pagamento de 55:867\$588, a diversos, proveniente de fornecimentos feitos durante o actual exercicio.

Ministerio da Marinha:

— Aviso n. 2.009, de 16 do corrente, pagamento de 491\$566, de despesas miudas realizadas pelo porteiro no mez de outubro ultimo.

Alfandega do Rio de Janeiro—Balanço de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 14 de novembro de 1903:

	Recobidas	Vendas
Saldo do mez de outubro de 1903.....	455:525\$709	
Estampilhas recobidas da Casa da Moeda de 3 a 14 de novembro de 1903.....	221 290\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 3 a 14 de novembro de 1903.....		64:656\$ 35
Saldo existente..		612:069\$574
	676:725\$709	676:725\$709

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 21 do corrente foi o seguinte:

Francês — Approvados: com distincção Paulo Affonso Franco e Manoel Mendes Campos; plenamente Pedro Heos, Antonio Gillet da Silva e Acacio Aragão de Souza Pinto e simplesmente Luiz Antonio Lopes, Francisco de Lima Cardoso, Eurico Hamilton Ferreira do Amaral, Laudelino Severiano dos Santos, Eurico Costa Campos e Dagoberto Pagani.

Inhabilitados, 4.

Inglez — Approvados: plenamente Oscar Francisco da Freitas e simplesmente Ruy Vaccani, Victor Elliot, Mario de Azevedo Coutinho, Francisco Xavier de Freitas, Alfredo Balthazar da Silveira e Mucio Jansen Vaz.

Reprovado: 1.

Latim—Inhabilitados, 3. Reprovados, 5.

Arithmetica — Approvados simplesmente Armando Antas do Almeida, Jayme Araujo, Jayme Antonio de Oliveira, João Carlos do Almeida, Arlindo Vieira da Costa e Abelardo Manhães Flores.

Inhabilitados, 3. Reprovado, 1.

Trigonometria—Approvado simplesmente: José Constancio de Jesus.

Geometria e trigonometria — Approvados plenamente: Alfredo Bernardes de Souza, João Reynaldo da Costa Lima e Reynaldo de Azevedo Mello; simplesmente, Ubaldo Cardoso Veiga e Americo Caparica Reis.

Physica e chimica (elementos) — Approvados: plenamente, Agenor Guedes de Mello, João de Moraes Dutra, Cicero de Oliveira Costa e Antonio Bueno Lobo e simplesmente, Ernesto Flores, Adroaldo Solon Ribeiro e Julio dos Santos Jordão.

Inhabilitados, 2.

Geographia e chorographia do Brazil—Approvados simplesmente: Jeronymo José de Carvalho, Francisco Roberto Monteiro Silva, Manoel Antonio Fallo, Luiz Gonzaga e Soares Dutra, Manoel Joaquim de Carvalho Junior, João Manoel Corrêa da Silva, Manoel Airoza, Nestor Alves Benjamin, Hildegarde Midosi da Motta e Mario de Oliveira e Silva.

Inhabilitado, 1.

Physica—Approvados: plenamente, Octavio de Souza Amaral; simplesmente, Tarquinio de Souza Amaral e Carlos Taylor da Fonseca Costa.

Correio — Esta repartição expedirá nas pellas seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Thames*, para os Estados do norte, Tenoriff e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Cordoba*, para Santos, via Ilha Grando, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Thapsis*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itatiaia*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional—Seção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 22 de novembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOFATOGÓ	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.6	1.2	2.1	—
Chuva cahida....	3.10	16.50	13.80	—
Temperatura média de hontem.	23 50	23 00	25.15	—

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 17 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam..	889	625	1.513
Entraram	30	20	50
Sahiram.....	21	11	32
Falleceram.....	6	3	9
Existem	871	691	1.562

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 613 consultantes, para os quaes se aviaram 663 recoltas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 18:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	808	691	1.562
Entraram.....	43	22	65
Sahiram.....	22	8	30
Falleceram.....	2	1	3
Existem.....	887	707	1.594

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 689 consultantes, para os quaes se aviaram 771 recoltas.

Fizeram-se 7 extracções de dentes e 5 obturações.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de novembro de 1903 (domingo).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRICO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES EM TAN UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	753.97	21.2	17.34	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	753.91	21.1	17.23	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	753.90	21.2	16.82	90.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	753.74	21.1	16.71	90.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	754.06	21.0	16.25	83.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	754.66	21.1	16.35	83.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	7.....	753.19	21.9	16.91	83.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8.....	755.29	23.1	16.31	78.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9.....	755.52	22.9	16.12	78.0	ESE	3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	755.77	23.2	16.45	78.0	E	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	11.....	755.48	24.0	15.60	67.6	WSW	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	755.27	25.6	15.21	62.7	SSW	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	755.10	25.5	17.18	70.0	SSW	5	Bom	—	—	—	—	1.6	3.10	—
	14.....	755.17	26.0	16.69	67.2	S	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	755.46	25.6	17.92	69.8	S	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	755.44	24.2	16.53	74.0	SSW	6	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	755.82	23.1	16.69	70.7	SSW	2	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—
	18.....	755.98	22.5	16.37	81.0	S	5	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—
	19.....	756.41	21.4	16.53	87.0	SSW	3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	756.73	21.4	16.33	86.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	21.....	757.10	21.4	16.17	85.8	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	22.....	757.25	21.4	15.52	82.0	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	23.....	756.93	21.2	16.29	87.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	24.....	756.90	21.1	15.87	85.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNÉTICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas:

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 23 de novembro de 1903

ESTAÇÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRICO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VAPORERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	o/o							0	0	0	m/m
Belém.....	760.72	26.5	20.07	73.0	Meio nublado	Bom	—	ESE	Aragem	Bom	30.5	22.5	26.50	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Ameaçador	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Duro	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.30	29.8	20.58	63.0	Quasi nublado	Muito bom	—	SE	Fresco	Muito bom	30.0	21.0	27.45	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Recife.....	763.98	27.2	19.83	73.8	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Bom	29.0	25.0	27.00	—
Joazeiro.....	743.64	30.6	15.21	47.4	Quasi nublado	Claro	—	E	Regular	Claro	30.8	21.2	32.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	760.55	27.5	20.02	73.5	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Bom	29.2	23.5	26.35	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	770.58	28.0	21.71	87.0	Quasi limpo	Muito claro	—	ENE	Rafagem	Muito bom	31.0	21.8	25.90	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	764.03	20.3	12.40	70.0	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	S	Muito fraco	Muito bom	29.8	18.9	24.35	—
Capital.....	762.68	23.7	14.59	66.7	Meio nublado	Bom	—	E	Aragem	Variavel	21.5	20.5	23.50	3.10
S. Paulo.....	764.69	19.0	13.20	81.0	Quasi nublado	Sombrio	—	E	Rafagem	Bom	23.0	15.1	19.05	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	N	Rafagem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	764.42	16.8	11.23	79.8	Quasi nublado	Bom	—	W	Rafagem	Bom	23.0	14.5	17.75	1.00
Florianopolis.....	723.55	22.6	15.79	78.0	Nublado	Incerto	—	—	Fraco	Incerto	23.7	19.4	23.65	1.00
Corrientes X.....	756.60	27.0	14.81	56.0	Limpo	?	—	E	Fraco	?	32.0	18.0	25.00	—
Itaquí.....	756.15	25.5	21.66	89.1	Limpo	Claro	—	ENE	Fraco	Muito bom	21.8	18.5	22.65	—
Porto Alegre.....	753.89	21.4	13.76	77.6	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Muito fraco	Bom	23.4	17.6	23.00	—
Rio Grande.....	761.78	22.7	14.90	72.5	Nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Muito bom	23.0	17.6	20.30	—
Cordoba X.....	759.00	23.3	?	?	Nublado	?	—	NE	Fraco	?	33.0	18.0	25.50	—
Rosario X.....	761.83	24.0	13.23	60.0	Quasi limpo	?	—	NE	Impetuoso	?	32.0	17.0	20.50	—
Mendoza X.....	762.30	20.0	5.61	32.0	Quasi limpo	?	—	SE	Duro	?	34.0	18.0	21.00	—
Buenos Aires X.....	7.2 30	25.0	20.46	65.0	Meio nublado	Incerto	—	N	Fraco	Bom	29.0	20.0	21.50	—

NOTA - Na Capital o tempo está bom o assim deverá continuar.

Em Aracajú relampejou ao NE na noite de hontem.
Em S. Salvador relampejou no quadrante de NW na noite de hontem.
Em S. Paulo garrou na noite de hontem.
Em Santos cahiram aguaceiros passageiros no correr de dia de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 20 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	752.3	22.8	17.9	87	1.8	NW	0.2	C. CK	
4 h. m....	751.6	22.5	18.1	89	1.6	NW	0.3	C. CK	
7 h. m....	752.4	22.8	18.1	88	1.0	SE	0.2	CK	
10 h. m....	753.6	25.6	18.2	74	5.5	SE	0.4	CK	
1 h. t....	752.3	26.1	17.3	69	10.0	SSE	0.3	K	
4 h. t....	752.7	24.7	17.3	75	10.0	SSE	0.7	K. KN	
7 h. t....	754.1	23.2	17.3	82	4.0	SSE	1.0	KN. CK	
10 h. t....	755.2	23.7	17.6	86	2.3	SE	1.0	CK. KN	
Médias.....	753.03	23.80	17.73	81.3	4.5	—	0.5	—	—

Temperatura: máxima, às 4 h. da tarde, 26° 4; mínima, às 7 h. da manhã, 22° 0.
 Evaporação em 24 horas 2,2.— Ozono: às 7 h. da m., 2; às 7 h. da n., 3.
 Horas de insolação: 8 h. 59 m. 24 s.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 21 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	753.9	22.8	18.1	88	0.0	Nulla	1.0	KN	
4 h. m....	753.8	21.6	17.6	92	2.4	SE	1.0	KN	
7 h. m....	754.6	23.3	18.2	85	1.6	SE	0.7	C. CK	
10 h. m....	755.6	26.4	18.8	73	5.0	SSE	0.8	CK. K. KN	
1 h. t....	755.0	28.1	17.7	70	10.0	SSE	0.6	K. KN	
4 h. t....	755.0	23.2	17.5	83	6.7	SSE	1.0	K. KN	
7 h. t....	757.2	21.8	17.3	89	0.0	Nulla	1.0	K. KN	
10 h. t....	757.6	21.2	17.0	91	0.0	Nulla	1.0	K. KN	
Médias.....	755.34	23.30	17.78	83.9	3.2	—	0.9	—	—

Temperatura: Máxima, às 4 h. da tarde, 26° 6; mínima, às 7 h. da manhã, 21° 1.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m2.— Ozono: às 7 h. da m., 0; às 7 h. da n., 2.
 Chuva caída: às 7 h. da manhã, 0.00; às 7 h. da noite, 4^m/m39. Total em 24 horas, 4^m/m39.
 Horas de insolação: 5 h. 35 m.

Obituário — Sepultaram-se no dia 19 de novembro 65 pessoas, sendo:

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	17
Do sexo masculino.....	65
Do sexo feminino.....	38
Do sexo feminino.....	27
Do sexo feminino.....	65
Maiores de 12 annos.....	43
Menores de 12 annos.....	22
Indigentes.....	6

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 21 de novembro de 1903.....	4.209:268\$934
Idem do dia 23:	
Em papel.....	184:475\$400
Em ouro.....	64:450\$115
	248:925\$515
	4.458:194\$479
Em igual periodo de 1902...	5.032:288\$456

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda de dia 23 de novembro de 1903

Intelecto.....	10.815\$944
Consumo.....	
Almoço.....	3:328\$500
Refeições.....	2:876\$800
Phosphoros.....	3:860\$000
Calçado.....	1:054\$000
Perfumarias.....	40\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	140\$000
Vinagre.....	477\$0.0
Chapeos.....	570\$000
Registro.....	30\$000
Extraordinaria.....	61:560\$472
Deposito.....	503\$000
Renda com applicação especial.....	1:237\$534
Total.....	86:498\$350
Renda dos dias 3 a 21 de novembro de 1903.....	1.765:998\$857
Total.....	1.852:497\$707
Em igual periodo de 1902...	1.728:743\$150
Differença para mais.....	123:754\$557

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS.

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1°

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2°

Lenha; preço por talha.

Grupo 3°

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4°

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5°

Leite fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Forrages—alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos; preço por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do Barão; preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carno fresca, de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos de expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos; preços conforme a relação.

Grupo 13º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preços conforme a relação.

Grupo 14º

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 15º

Utensils o vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, e só serão aceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazê-las em envelopes fechados e com a indicação do grupo escripta exteriormente.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que proveem estar quites com o Thesouro Federal e a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a véspera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1.000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio-dia de 30 de novembro futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital da chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução. Directoria de Contabilidade, 31 de outubro de 1903.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Do ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 26, do corrente mez, recebem-se propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras com a adaptação do pavilhão-enfermaria, existente no Hospital Paula Candido, para deposito do material fluctuante da Directoria Geral de Saude Publica.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, empregados que lhe mostrarão os delhes, especificações e bases do contracto.

No acto de apresentarem suas propostas, os concorrentes deverão provar ter pago os impostos federaes devidos.

Só serão aceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, em dupla via, forem escriptas a tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 18 de novembro de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 2.590, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, João Baptista Ferrini e sua mulher; n. 2.834, appellante, D. Romana Guilhermina da Rocha Miranda, appellados, S. Lino & Louroço; e Commercias: n. 2.724, appellantes, Pires Coelho & Irmão, appellado, Antonio do Almeida; n. 2.746, appellantes, D. Antonia Amelia Soares e outros, appellados, Quartim Silveira & Comp.; n. 2.774, 1º appellante, Dr. Fernando Pereira da Rocha Paranhos, 2º appellante, Companhia Amparo Industrial, appellados, Miranda, Jordão & Comp.; n. 2.828 appellantes, Pires Coelho & Irmão, appellado, Miguel de Abreu Lima Pereira Coutinho; n. 2.835, appellantes, Antonio Pitta & Comp. e A. Guimarães & Comp., appellado, João Baptista Cabral Filho terão lugar na Sessão da Camara Civil do dia 26 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de novembro de 1903. O secretario.—Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a 1ª parte da prova graphica de desenho de hydraulica (regulamento de 1874).

Nota.—Por omissão deixou de ser publicado na determinação dos dias para as provas escriptas a de Portos de mar, que se realizará no dia 2 de dezembro proximo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de novembro de 1903.—Souza Ferreira, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 25 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde, serão chamados:

Portuguez—2ª mesa

(Cursos naval, pharmaceutico e outros)
Alberto Bittencourt Belfort.
Mucio Jansen Vaz.
Armando Luiz Silveira da Motta.
Eduardo Arlindo Finsa.
João Mendes Tavares.
Heitor Vaccani.
Aristophanes Leite da Costa.
Rodolpho de Castro.
Sylvio da Fontoura Rangel.
Pedro Hess.
Diniz Antonio da Siqueira Filho.
Luiz Drumond.

Arithmetica—1ª mesa**(Diversos cursos)**

Clemencia Maria Luiza Lejeune Maitrol Barboza.
Armando Pinto de Lima.

(2ª chamada)

Alberto Honorato do Oliveira.
Ernesto Corteço Massiero.
Annibal Pinto Corrêa.
Carlos Gabriel de Carvalho.
Arminio Carlos da Silva.
Eduardo Gibson.
Nelson Dunham.
Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
Elgard Pereira da Silva.

Arithmetica e algebra—2ª mesa**(Diversos cursos)**

Raul Lessa do Saldanha da Gama.
Jorge Hess de Mello.
Francisco de Oliveira Silva Lopes.
Claudionor do Oliveira.

(2ª chamada)

Manoel Joaquim Torres.
Rogerio da Silva Teixeira.
Carlos Ribeiro Carneiro.
Os requerimentos de 2ª chamada de arithmetica e algebra devem ser apresentados até o dia 25, ás 2 h. ras da tarde.

Geometria—1ª mesa**(Curso de direito)**

João Antonio Teixeira Bastos.
Humberto de Aguiar Cardoso.
Rodolpho Fernandes Macedo.
Francisco Roberto Monteiro Silva.
Henrique Midosi.
Carlos Erasmo Noronha dos Santos.
Genaro Christo Lassance Cunha.
Hermano de Villemor Amaral.

Geometria—2ª mesa**(Curso de direito)**

Antonio Arêas Mourinho.
João Alves Affonso Junior.
Joaquim Nunes Sassara.
Manoel Joaquim do Carvalho Junior.
Caetano Brandão de Souza Junior.
Benjamin Colucci.
Othon Julio de Barros Mello.
Arlindo Vieira da Costa.
Carlos Taylor.

Geographia geral, chnographia do Brazil—1ª mesa**(Diversos cursos)**

José Maria de Mello Castello Branco.
Raul de Lima e Silva.
Simão da Costa.
Olivando de Araujo Leite.
Luiz José do Sant'Anna Junior (2ª chamada).
Alvaro de Lacerda Cardoso (idem).
Ismael Libanio (idem).

Geographia geral, chorographia do Brazil—
2ª mesa

(Diversos)

Ivan Ribas Carneiro.
Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
Reynaldo de Azevedo Mello (2ª chamada).
Antonio Forjaz de Araújo Coutinho.
Luiz de Lima e Silva Roxo.
José Ferreira de Salles (2ª chamada).
Alfredo Guimarães (idem).

Os requerimentos de 2ª chamada de geographia devem ser apresentados até o dia 25, ás 2 horas da tarde.

Historia universal, especialmente do Brazil—

(Curso medico)

Carlos Frederico da Silva.
Carlos Brandão Filho.
Abilio Toledo de Almeida Lima.
Americo Custodio dos Santos.
Carlos da Costa Fernandes.
Alfredo Sergio Ferreira.
Carlos Paes da Rosa.
Cyro Vidal da Cunha Bastos.
Murillo Freire Fontainha.

Historia geral, especialmente do Brazil—
2ª mesa

(Curso de direito)

Francisco Gonçalves de Magalhães.
Cypriano de Lagé e Silva.
Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
Leoncio Gomes da Silva.
Virgilio de Oliveira Castilho.
Mario Brito.
Orestes Esteves.
Arthur Silva.
João Coelho Bastos.

Historia natural

(Curso medico)

Ernesto de Souza Couto.
Francisco Silva Torres.
Antonio Ferreira de Bragança.
Guilherme de Oliveira Teixeira.
Vicente Biancos.
Juliano Pinheiro Sozinho.
Paulino Veiga de Mello.
Augusto Hollinger de Souza.

(2ª chamada)

Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.

Francês—1ª mesa

(Ultimo dia)

Antonio Berham.
Octavio Hemeterio dos Santos.
Leonidia Serpa Monteiro.

(2ª chamada)

João Martins Ferro.
Zulmira Maria de Castro.
Joaquim Mello de Lima.
Arnaldo Black de Sant'Anna.
João Loraggi.
Attila Infante Vieira.

Francês—2ª mesa

(Ultimo dia)

Otto Justino de Assumpção.

(2ª chamada)

Theoposio Herbster Pereira.
Segismundo Arêa Mourinho.
Heitor de Oliveira Guimarães.
Maria da Gloria Lacet Guimarães.
Carlos Cerqueira da Motta.
Delio Guarani de Barros.
Hugo Ribeiro Carneiro.
Gilberto de Oliveira Flores.
Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

Os examinandos de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de novembro de 1903.—*Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 62 do regulamento approvedo pelo decreto n. 408, de 17 de maio de 1890, faço publico que, no dia 23 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, começam os exames dos alumnos deste Instituto.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 21 de novembro de 1903.—O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 28 deste mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras, materiaes, couros e artigos para correios, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferro, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições de fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser acceito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois da notificado para osso fim.

Por ocasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10% do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do corpo de bombeiros da Capital Federal, 20 de novembro de 1903.—Tenente A. J. *Ferreira Coelho*, secretario.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de

junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Antonio Eustaquio Largacha, a recolherem aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de 185:887\$009, e mais os juros da mora, proveniente do alcance verificado nas contas do referido ex-thesoureiro, relativas ao periodo de 17 de julho de 1868 a 17 de fevereiro de 1877, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 30 de outubro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital e de accordo com o art. 239 do Reg. de Dec. n. 392, de 8 de outubro de 1896, é intimado o Sr. João Alexandre de Sonna, na qualidade de fiador do ex-pagador da Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de se lhe cobrar judicialmente, a importancia de 822:616\$829, accrescida dos juros de 9% pela mora, proveniente do alcance verificado nas contas do seu referido aflançado, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 6 de abril de 1903 e a cujo pagamento foi este condemnado por accordão deste tribunal de 11 de setembro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de outubro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Por esta directoria são convidados os proprietarios de casas e outras bemfeitorias existentes em terrenos nacionaes da Quinta da Boa Vista, cuja posse ainda não se ache legalizada por parte dos ditos proprietarios, a vir, no prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, por intermedio da superintendencia da mesma quinta, pedir os referidos terrenos por aforamentos, fazendo acompanhar os seus requerimentos das plantas dos mesmos terrenos e de documentos que provem o direito de propriedade sobre as bemfeitorias nelles existentes, applicando-se as penas da lei contra o occupante que não attender ao chamado do presente edital.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino-faço publico, para conhecimento dos interesses, sados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados

para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recobedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circunstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar também o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recobedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Tendo sido hoje exonerado, a pedido, do lugar do despachante desta repartição o Sr. Francisco de Paula Almeida, convidam-se os interessados a apresentar, no prazo de tres mezes, a contar da data da publicação deste edital, as reclamações que porventura tenham contra o mesmo despachante.

Recobedoria do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1903. — O sub-director, *Pereira Cruz*.

Tendo fallecido o despachante desta repartição Angelo Bittencourt, de ordem do Sr. director interino convido os interessados para apresentarem, no prazo de tres mezes, as reclamações que contra o mesmo tiverem.

Recobedoria do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903. — O sub-director, *Pereira Cruz*.

LANÇAMENTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Exercício de 1904

2º Districto

De ordem do Sr. Director previno aos contribuintes abaixo mencionados que foi alterado o lançamento dos seus estabelecimentos para o proximo futuro exercicio.

Rua General Camara :

- N. 55, Antonio Thomaz Quarlim.
- Ns. 67 e 69, Andrade Baptista & Chaves.
- N. 239, Corrêa & Cardoso.
- N. 24, Companhia Lloyd Austriaco.
- N. 50, Lucakus & Gontier.
- Ns. 52 a 56, Hassonclever & Comp.
- N. 64, Companhia do Serviços do Porto.
- N. 78, Paulo Zsigmandy.

Rua S. Podro :

- N. 15, Companhia Fabril S. Joaquim.
- N. 95, Mauricio Werner.
- N. 123, Gonçalves Castro & Comp.

- N. 125, Firmino Corrêa de Mello.
- N. 129, Antonio Gonçalves Leite.
- N. 167, Manoel da Silva Pinho.
- N. 177, Abilio Arêas & Comp.
- N. 219, Jeronymo Simões do Oliveira.
- Ns. 54 e 56, Amoroso Costa & Comp.
- N. 156, P. J. Portella.
- N. 226, M. Gomes de Oliveira.

Rua Luiz de Camões :

- N. 2, Adolpho Freire.
- N. 23 A, Euclides Rego.

Rua Senhor dos Passos :

- N. 52, Joaquim José de Araújo.

Rua Souza Franco :

- N. 33, José Augusto da Silva.

Rua da Alfandega :

- N. 87, J. B. A. Petit.
- N. 193, José Antonio de Queiroz.
- N. 225, A. Mandour & Comp.
- N. 24, J. Schmidt.
- Ns. 52 a 56, Alberto do Magalhães & Comp.
- N. 132, Braz Brando & Comp.
- N. 102, Marx & Comp.
- N. 148, Monteiro & Souza.
- N. 204, Costa & Rodrigues.
- N. 20, Companhia Brasileira de Mineração.

Rua do Hospicio :

- N. 25, Souza Filho & Comp.
- N. 85, Antonio Nunes do Lemãos.
- N. 99, João José de Almeida.
- Ns. 119 a 123, Terra & Irmãos.
- N. 133, José Joaquim Soares.
- N. 101, Paulo Crotoni Jr.
- N. 195, Vicente Arena.
- N. 229, Joaquim Paz.
- N. 235, Macedo & Gomes.
- N. 78, Campos Freitas & Comp.
- N. 226, Alexandra de Mattos.
- N. 314, Ferreira & Martins.
- N. 344, Francisco & Ribeiro.

Rua do Rosario :

- N. 45, Macedo Junior & Comp.
- N. 133, Figueiredo Antunes & Comp.
- N. 110, J. Vigier & Comp.

Travessa S. Francisco de Paula :

- N. 3, Antonio Pereira da Costa.

Largo S. Francisco de Paula :

- N. 6 B, Castro & Comp.

Praça General Osorio :

- N. 8. A, José Corrêa d'Avila.
 - N. 12, Cardoso & Irmão.
- Recobedoria do Rio de Janeiro, em 23 do novembro de 1903. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 10 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem omendas nem rasuras, com o sello adhesivo inutilisado na forma do regulamento em vigor, as quaes serão abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio do haver sido satisfeito á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Deverão, outrosim, logo que sejam approvadas pelo Thesouro as suas propostas, fazer alli, mediante guia passada por esta secção, o deposito da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso, revertendo essa importância a favor dos cofres publicos no caso de se recusarem a assignalo no prazo de cinco dias, contados do aviso que lhes for expedido por esta secção.

Depositarão, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantia da fiel execução das clausulas do referido contracto, perdendo o direito a essa caução si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

Aquelles proponentes cujas propostas forem acceptas são obrigados a satisfazer, com toda a pontualidade, os pedidos do material que lhes forem feitos pela repartição.

São condições preferenciaes para acceptação dos propostas a boa qualidado do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

A relação dos objectos necessarios ao consumo do estabelecimento acham-se nesta secção á disposição dos proponentes.

Fica deste modo substituido o edital do 31 do mez passado.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de novembro de 1903. — O chefe interino, *Francisco Canulo Emerenciano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desarragados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 21 de setembro de 1903. — Manifesto n. 603.

Armazem n. 12—EMC: 1 dita n. 805, repregada.

MRM: 1 dita n. 103, idem.

HSC: 1 dita n. 34, idem.

HFD: 1 dita n. 1.024, idem.

RJ: 1 dita n. 8.117, idem.

89: 1 fardo n. 16.845, avariado.

RJ: 1 caixa n. 8.130, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.587, idem.

S: 1 dita n. 1.480, idem.

RJ: 1 barrica n. 8.083, idem.

Idem: 1 dita n. 8.064, idem.

HSC: 1 caixa n. 37, idem.

RC: 1 dita n. 5.928, idem.

HFD: 1 dita n. 1.025, idem.

RJ: 1 dita n. 7.801, idem.

Vapor allemão *Cutania*, procedente do Nova York, entrado em 20 de setembro de 1903—Manifesto n. 606.

Armazem n. 10—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.

Barbosa: 1 engradado n. 1, idem.

MI: 2 caixas ns. 10 e 7, idem.

JMBs: 1 dita n. 102, idem.

Moreno: 1 dita n. 43, idem.

Armazem n. 10—P.HA: 1 caixa n. 1.167, repregada.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 24 de setembro de 1903. — Manifesto.

Armazem das amostras—LDC: 1 caixa n. 100 repregada.

Mr. Chas Rau Comp: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Hard Raud Comp.: 1 dita idem, idem.

Theodor Wille Comp.: 1 dita idem idem.

Domingos J. da Silva: 1 dita idem, idem.

Crahebs Comp.: 1 dita idem, idem.

Armazem de bagagem IV Iarbone: 1 mala idem, aberta.

Armazem n. 15 — JP Roth: 1 caixa n. 639, repregada.

Vapor francez *Algerie*, procedente do Rio da Prata, entrado em 21 de setembro de 1903.—Manifesto n.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 bahu sem numero, aberto

D. Catharina: 1 mala idem, idem.

Vapor francez *Nivernais*, procedente de Marselha, entrado em 28 de outubro de 1903.—Manifesto n. 683.

Trapiche da Ordem.—AL: 100 caixas sem numero, quebradas.

Vapor inglez *Buffen*, procedente de Antuerpi, entrado em 11 de novembro 1903.—Manifesto n. 702.

Trapiche Saude—CFC: 3 barris sem numeros, com faltas.

Moreno: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Grecian Prince*, procedente de Londres, entrado em 13 de novembro de 1903.—Manifesto n. 717.

Trapiche Saude—D: 4 barris sem numero, com faltas.

Vapor inglez *Sanit Ninian*, procedente de Londres, entrado em 22 de setembro de 1903.—Manifesto n. 604.

Despachos sobre agua—MBS: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

CF—C: 1 dita n. 7.159, repregada.

CV—MR: 1 dita n. 4.121, idem e avariada.

FNSR: 1 dita n. 1.84, repregada.

HE: 2 ditos n. 1 e 2, idem.

Idera: 1 dita n. 3, idem.

Brigue Sueco *Verd*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 572.

Armazem n. 8—CA: 1 caixa n. 1.074, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.205, idem.

Idem: 1 dita n. 1.134, idem.

Idem: 1 dita n. 1.073, idem.

Idem: 1 dita n. 1.235, idem.

Despacho sobre agua—FGC: 1 barrica repregada.

Idem: 2 ditos ns. 8 e 14, avariadas.

Idem: 1 dita n. 22, idem.

Idem: 3 ditos ns. 17, 12 e 20, idem.

Idem: 3 ditos ns. 25, 24 e 15, idem.

Idem: 3 ditos ns. 18, 6 e 11, idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de setembro de 1903.—Manifesto n. 598.

Despacho sobre agua—FJA: 2 caixas ns. 330 e 330, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 330, idem.

CMC: 1 dita n. 697, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 694 e 697, idem idem.

Idem: 1 dita n. 697, idem idem.

LC: 1 dita n. 1.001, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.021, idem.

GHMC: 1 dita n. 33.464, idem.

DCC: 1 dita n. 14, idem.

JLC: 1 dita n. 1.002, idem.

Idem: 1 dita n. 1.003, idem.

A—S—C—W: 1 dita n. 25.698, idem.

C—M—C: 1 dita n. 697, idem.

Idem: 1 dita n. 697, idem.

Idem: 1 dita n. 697, idem.

CA: 1 dita n. 519, idem.

Armazem n. 9—C—M—C: 1 caixa n. 697, repregada.

CC—Conteville: 1 dita n. 1.569, idem.

Idem: 1 dita n. 1.511, idem.

Idem: 1 dita n. 1.572, idem.

Idem: 1 dita n. 1.568, idem.

Idem: 1 dita n. 1.570, idem.

Idem: 1 dita n. 1.567, idem.

CAC: 2 ditos ns. 31 e 47, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 33, idem.

GGAC: 1 dita n. 1, idem.

J—R—E—E: 1 dita n. 4, idem.

JRS: 1 dita n. 7.455, idem.

JB: 2 malas ns. 1 e 2, idem.

Despacho sobre agua—C: 2 caixas ns. 7 e 96, idem.

A: 1 dita n. 120, idem.

SG&C: 1 dita n. 667, idem.

CHC: 1 dita n. 7.992, idem.

Idem: 1 dita n. 7.807, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de setembro de 1903.—Manifesto n. 583.

Armazem n. 11—F: 1 caixa n. 752, repregada e avariada.

Vapor allemão *Prinz E. Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de setembro de 1903.—Manifesto n. 600.

Armazem n. 4—CSC—K: 1 caixa n. 2.860, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.876, idem.

300: 1 dita n. 26, idem.

JFCC: 1 dita n. 2.111, idem.

FSKC: 1 dita n. 11.666, idem.

VWV 21: 1 dita n. 1.304, idem.

Despacho sobre agua—Giffoni: 1 caixa n. 16.509, vasio.

AC&C: 1 dita n. 17.238, idem.

Armazem da Estiva—S: 1 barrica n. 10.394, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 10.395, idem idem.

Armazem n. 4—L—R: 1 caixa n. 587, avariada.

SMC: 1 dita n. 43, idem.

Armazem n. 9—Martin: 2 ditos ns. 46 e 47, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.046, idem.

A&V: 1 dita n. 121, idem.

AB: 1 dita n. 20.183, idem.

Idem: 1 dita n. 20.183, idem.

AC: 2 ditos ns. 681 e 680, idem e avariada.

Alexandro: 1 barril sem numero, vasio.

BC—R: 2 caixas ns. 110 e 112, repregadas.

Idem: 1 dita n. 111, idem.

CPC: 1 dita n. 1.078, idem.

CB—RBT: 1 dita n. 1, idem.

JCYM: 2 ditos ns. 3 e 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

LRC: 2 ditos ns. 39 e 43, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

MF: 1 barrica n. 4.014, avariada.

MS&C: 1 caixa n. 1, repregada.

S: 1 dita n. 4.899, idem.

Idem: 1 dita n. 4.875, idem.

SG&C: 1 dita n. 671, idem.

Silvares: 1 barril sem numero, vasio.

SN&C: 2 caixas ns. 15 e 31, repregadas.

VFA: 1 dita n. 4.939, idem.

Vapor inglez *Orila*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de setembro de 1903.—Manifesto n. 608.

Armazem n. 16—VCC—A: 2 caixas ns. 456 e 457, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 440, idem.

WIC: 1 dita n. 2.958, idem.

JAC: 1 dita n. 443, idem.

H—HB: 1 dita n. 834, idem.

H: 1 dita n. 8.720, idem.

Idem: 1 dita n. 8.723, idem.

FZ: 1 dita n. 10, idem.

CD: 1 dita n. 1.778, idem.

ANO: 1 dita n. 1.060, idem.

K—66—11: 1 dita n. 392, idem.

C—M—C: 1 dita, sem numero, idem.

DG&B: 1 dita n. 247, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1903.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 17

Vapor inglez *Orila* procedente de Liverpool entrado em 22 de setembro de 1902.—Manifesto n. 608.

Armazem 16.—MS: 1 engradado n. 57 repregado, avariado.

ESS: 1 caixa n. 6.631, idem.

ALF C: 1 caixa n. 6.644, idem.

JRCC: 1 caixa n. 333, idem.

H: 1 caixa n. 8.722, idem.

VCC: 1 caixa n. 453, idem.

Idem: 1 dita n. 452, idem.

CMC: 1 dita sem numero, idem.

MB: 1 dita n. 966, idem.

B&F—12.869, 1 gigo n. 2, quebrado.

JRS: 1 caixa n. 7.463, repregada.

FMC: 1 dita n. 2.388, avariada.

M&S: 1 dita n. 272, repregada.

MS: 1 engradado n. 60, quebrado.

H: 1 dita n. 8.717, repregada.

LC: 1 dita n. 1.327, idem.

FCC: 1 dita n. 104, idem.

FCC—HCM: 1 barrica n. 106, avariada.

ECRJ: 1 caixa n. 601, repregada.

OPC: 1 dita n. 3.638, idem.

Idem: 1 dita n. 3.532, idem.

Armazem n. 16—1 dita n. 1.193, idem.

VCC—Ah 1 dita n. 460, avariada.

WIC: 1 fardo n. 2.950, avariado.

Vapor allemão *Arachen*, procedente de Bremen, entrado em 21 de setembro de 1903.—Manifesto n. 605.

Armazem n. 12—CC: 1 caixa n. 16: repregada e avariada.

JBL: 1 dita n. 2, idem.

IC: 1 dita n. 328, idem.

CC: 1 dita n. 17, idem.

CP: 1 dita n. 288, avariada.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de setembro de 1903.—Manifesto n. 583.

Armazem n. 11—SSBK: 1 caixa n. 2.287, repregada.

MNC: 1 dita n. 299, idem.

Armazem n. 6—MJC: 2 barris sem numero, vazios.

SMC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Freire: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

MJC: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 11—RSC: 1 caixa n. 6.342, repregada.

JR—CC: 1 dita n. 6.760, idem.

Idem: 1 dita n. 4.025, idem.

BC: 1 dita n. 12.790, idem.

DG: 1 dita n. 1.265, idem.

FLC—EG: 1 dita n. 24, idem.

Despacho sobre agua—ACC: 1 barrica n. 19, repregada.

Vapor inglez *Grecian*, procedente de Nova York, entrado em 12 de novembro de 1903.—Manifesto n. 717.

Trapiche Carvalhaes—MP: 100 caixas sem numero, avariadas.

MO: 100 ditos idem, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas entrado em 12 de novembro de 1903.—Manifesto n. 709.

Trapiche da Ordem—FA: 5 caixas sem numero, com faltas.

JDSC: 3 ditos idem, idem.

Fonseca Sá: 2 ditos idem, idem.

Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, entrado em 11 de novembro de 1903.—Manifesto n. 707.

Trapiche da Ordem—SJ: 1 caixa sem numero com faltas.

G: 9 ditos idem, idem.

JJGC—Particular: 6 ditos idem, idem.

ASC: 16 ditos idem, idem.

LAF: 1 dita idem, idem.

T: 6 ditos idem, idem.

BC: 5 ditos idem, idem.

JCC: 2 ditos idem, idem.

ZRC: 11 ditos idem, idem.

PC: 1 dita sem numero, idem.

Francisco Sá Nogueira: 1 dita sem numero, idem.

AP: 5 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 fardo sem numero, idem.

SM: 1 caixa sem numero, com falta.

ASC: 1 dita sem numero, idem.

Macodo: 1 dita sem numero.

TBC: 1 dita sem numero.

SM: 1 dita sem numero.

Vapor argentino *Mercurio*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 11 de novembro de 1903.—Manifesto n. 706.

Trapiche Saude—Sem marca: 6 fardos sem numero, avariados.

Favorita: 5 saccos, sem numero, idem.
Idem: 1 sacco, sem numero, idem.
Vapor inglez *Horace*, procedente de Glasgow, entrado em 16 de novembro de 1903.—Manifesto n. 703.
Trapiche Saudo — C — B—1.911 — 224: 1 caixa do machinismo, repregada.
Vapor *Catania*, procedente de Nova York, entrado em 20 de setembro de 1903.—Manifesto n. 606.
Armazem n. 10: AC: 1 caixa n. 2.803, repregada.
CDC: 1 dita n. 48, idem.
BCC: 1 dita n. 1.527, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.523, idem.
NFC: 1 dita n. 3, idem.
Manoel Joaquim Costa: 1 dita n. 1.552, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.537, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.535, idem.
Idem: 1 dita n. 1.516, idem.
Idem: 1 dita n. 1.510, idem.
Idem: 1 dita n. 1.843, idem.
Idem: 1 dita n. 1.844, idem.
Idem: 1 dita n. 1.545, idem.
Idem: 1 dita n. 1.555, idem.
Despacho sobre agua—Pacheco: 1 dita sem numero, repregada.
Brigue sueco *Vera*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de setembro de 1903.—Manifesto n. 572.
Armazem n. 8—MPC: 1 sacco n. 17, roto.
CA: 1 caixa n. 1.256, repregada.
Vapor inglez *Orila*, procedente do Liverpool, entrado em 22 de setembro de 1903.—Manifesto n. 603.
Armazem n. 16—MS: 2 engradados ns. 54 e 56, repregados e avariados.
276: 1 fardo n. 329, repregado.
Honorio Bialho—M—OO&—EFCB: 1 caixa n. 6.810, idem.
Dia: 1 dita n. 1.580, idem.
CM—DE: 1 dita n. 83, idem.
JRC: 2 ditos ns. 769 e 768, idem.
BCC—HBC: 1 caixa n. 504, repregada e avariada.
DG—E: 1 barrica n. 670, repregada.
AP: 1 caixa n. 1, avariada.
EMC: 1 dita n. 2.388, repregada.
CPC—D: 1 fardo n. 629, roto.
276: 2 rolos ns. 330 e 335, idem.
Idem: 2 ditos ns. 334 e 332, idem.
ALFC—P: 1 caixa n. 6.652, repregada.
Idem: 1 dita n. 6.646, idem.
VCC—A: 1 dita n. 451, idem.
ALFC—P: 1 dita n. 6.640, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 6.641, idem, idem.
Portella: 1 dita n. 168, idem, idem.
ALFC—P: 1 dita n. 6.655, idem, idem.
Vapor inglez *Oropesa*, procedente do Liverpool, entrado em 26 de outubro de 1903.—Manifesto n. 543.
Armazem n. 14—AGP—HCH: 2 caixas, ns. 1.384 e 1.387, repregadas.
CA: 1 dita n. 681, idem.
C. Colomb: 1 dita n. 434, idem avariada.
JFC&C: 1 dita n. 4.342, avariada.
JR&C: 1 dita n. 857, repregada.
Idem: n. 751, idem avariada.
EMC: 1 dita n. 2.367, idem, idem.
ES&C: 1 dita n. 9.170, idem.
EM&C: 1 dita n. 2.370, idem.
ED: 1 dita n. 1.765, idem.
Dia: 1 amarrado n. 1, amarrado.
MV&C: 1 caixa n. 2.614, repregada.
M&I—ACH: 1 dita n. 1.277, idem.
Armazem n. 14—MP—M: 2 barricas ns. 1—1, repregadas e avariadas.
Idem: 3 ditos ns. 1—1—1, avariadas.
OPC: 1 caixa n. 6.456, repregada.
Idem: 1 dita n. 3.519, idem.
Idem: 1 dita n. 6.459, idem.
Idem: 1 dita n. 6.451, repregada e avariada.
SAC: 1 dita n. 401, repregada.
SM—F: 1 dita n. 18, idem.

VCC—A: 1 dita n. 427, idem.
Vapor allemão *Prinz E. Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de outubro de 1903.—Manifesto n. 600.
Despacho sobre agua—II: 1 caixa n. 2.893, repregada.
Armazem n. 4—AC: 1 dita n. 4.779, avariada.
LIH: 1 dita n. 745, idem.
BC: 1 dita n. 54.619, repregada.
CPC: 1 dita n. 8.802, avariada.
OR: 1 encapado n. 18.228, repregado e avariado.
Idem: 1 dito n. 18.229, idem idem.
Idem: 1 dito n. 18.227, idem idem.
RC: 1 caixa n. 54.619, repregada.
OR: 1 dita n. 18.224, idem.
JRSC: 1 dita n. 9.304, idem.
S: 1 dita n. 9.685, idem.
Antonio B. Passos: 1 dita sem numero, idem.
JRS: 1 dita n. 2.776, idem.
Vianna: 1 dita n. 2.025, idem.
S: 1 dita n. 9.686, idem.
Idem: 1 dita n. 9.686, idem.
Armazem n. 6 — Alexandre: 2 barris sem numero, vazios.
Armazem n. 6 — III: 1 barril sem numero, vazio.
Vapor italiano *Syres*, procedente de Buenos Aires, entrado em 31 de agosto de 1903.—Manifesto.
Armazem de bagagem—Sem marca: 1 malha sem numero, abria.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de setembro de 1903.—Manifesto n. 598.
Armazem n. 9—MR: 1 caixa n. 697, repregada.
M—C—C—T: 1 dita n. 635, idem.
PT: 1 barril n. 2.137, repregado e avariado.
RDB: 1 caixa n. 19.031, repregada.
Idem: 1 dita n. 10.030, idem.
RdB: 1 dita n. 2.503, idem.
SPC: 1 dita n. 36, avariada.
TD—JM&E: 1 dita n. 13, repregada.
Despacho sobre agua—L&C: 1 dita n. 1.007, idem.
Idem: 1 dita n. 1.016, idem.
CS+C: 1 dita n. 434, idem.
Idem: 1 dita n. 494, idem.
C—E—A: 1 dita n. 7.989, idem.
Idem: 1 dita n. 7.934, idem.
Idem: 1 dita n. 7.875, idem.
Idem: 1 dita n. 7.804, idem.
C: 1 dita n. 85, idem.
CWC: 1 dita n. 25.940, idem.
Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 25 de setembro de 1903.—Manifesto n. 512.
Armazem n. 15—A: 1 caixa n. 19, repregada.
VM: 1 dita n. 24, idem.
MMGC: 1 dita n. 1, idem.
AR: 1 dita n. 7.235, idem.
LMC: 1 dita n. 1, idem.
M—CV: 1 idem n. 13, idem.
P—F—B: 1 dita n. 11, idem.
Vapor allemão *Halle*, procedente do Bremen, entrado em 22 de agosto de 1903.—Manifesto n. 531.
Armazem n. 9—FMBC: 1 caixa n. 2.593, repregada.
AC: 2 caixas ns. 2.060 e 2.917, idem.
HGP: 1 dita n. 4.754, idem.
HSC: 1 dita n. 7.597, idem.
H—S—C: 2 ditos ns. 3.241 e 4.706, idem.
Idem: 1 dita n. 4.799, idem.
JJ: 1 dita n. 225, idem.
K—F + C: 2 ditos ns. 427 e 421, idem.
L—F: 1 dita n. 771, avariada.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de setembro de 1903.—Manifesto n. 598.
Armazem n. 9.—III: 1 caixa n. 2.551, repregada.
Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.
HSC: 1 dita n. 4.900, idem.
JH: 2 ditos ns. 574 e 573, idem.
Idem: 1 dita n. 569, idem.
Idem: 2 ditos ns. 567 e 563, idem.
Idem: 1 dita n. 569, idem.
Idem: 2 ditos ns. 576 e 575, idem.
KFC: 1 dita n. 1.034, idem.
L + C: 1 dita n. 1.035, idem.
Idem: 1 dita n. 1.029, idem.
Idem: 1 dita n. 1.031, idem.
Idem: 1 dita n. 1.034, idem.
Armazem n. 9—L&C: 1 caixa n. 1.140.
MMGC: 1 dita n. 17.874.
MR: 2 ditos ns. 695 e 693, avariadas.
MR: 1 dita n. 693, idem.
Despacho sobre agua—FYA: 1 dita n. 330, repregada.
GHMC: 1 dita n. 33.497, idem.
C: 2 ditos ns. 20 e 59, idem.
Idem: 1 dita n. 78, idem.
Idem: 1 dita n. 89, idem.
Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
C: 1 dita n. 25, idem.
FKT: 1 dita n. 745, idem.
L&C: 1 dita n. 1.034, idem.
Idem: 1 dita n. 1.030, idem.
A&J: 1 dita n. 401, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1903.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.
Dia 20
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de setembro de 1903.—Manifesto n. 598.
Despacho sobre agua—CMC: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
GL&C: 2 ditos ns. 71 e 89, idem.
CA: 1 dita n. 610, idem.
Idem: 1 dita n. 610, idem.
FYA: 2 ditos ns. 320 e 329, idem.
Idem: 1 dita n. 329, idem idem.
C—A: 2 ditos ns. 610 e 611, idem idem.
A—S—C—&—W: 1 dita n. 25/796, idem idem.
A&J: 1 dita n. 421, idem idem.
C—M—C: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem idem.
Idem: 2 ditos ns. 1 e 1, idem idem.
JLC: 1 dita n. 1.000, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.009, idem idem.
Ceylão: 1 dita n. 58, idem idem.
L&C: 1 dita n. 1.014, idem idem.
C: 1 dita n. 11, idem idem.
JLC: 2 ditos ns. 997 e 998, idem idem.
D: 1 dita n. 2.005, idem idem.
JVC—EKF: 1 dita ns. 771/3, idem e avariada.
L&C: 1 barrica, n. 998, idem idem.
Granado: 2 caixas ns. 77 e 83, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 84 e 76, idem idem.
Idem: 2 ditos ns. 81 e 75, idem idem.
Vapor allemão *Attenberg*, procedente do Hamburgo, entrado em 13 de novembro de 1903.—Manifesto n. 761.
Trapiche Carvalhos—OC: 3 caixas numeros 1.563 a 5, avariadas.
AGC: 53 ditos sem numero, idem.
Vapor allemão *Attenberg*, procedente do Bremen, entrado em 5 de novembro de 1903.—Manifesto n. 761.
Trapiche Federal—MSC: 2 caixas n. 2, quadradas.
Japoneza: 10 garrafas quebradas.
Vapor allemão *Halle*, procedente do Bremen, entrado em 22 de agosto de 1903.—Manifesto n. 534.
Armazem n. 9—Araujo Freitas: 1 caixa n. 835, repregada.
TBC: 1 dita n. 15, idem.
ASC: 1 dita n. 239, idem.
MR: 1 dita n. 510, idem.
M: 1 dita n. 412, repregada.
Idem: 1 barrica n. 409, idem.
WSC: 2 caixas ns. 3.373 e 1.411, idem.
Idem: 1 dita n. 1.410, idem.

AV: 1 barreira n. 141, idem.
 CFC—C: 1 dita n. 362, idem.
 Figueiredo & Comp.: 2 caixas sem numero, idem.
 AC: 1 dita n. 4.784, idem.
 HSC: 1 dita n. 4.572, idem.
 A. Saraiva Vaz: 1 dita sem numero, idem.
 ABC: 1 dita n. 2.015, idem.
 ALFC: 1 dita n. 6.582, idem.
 BI: 2 ditas ns. 144 e 145, idem.
 X: 2 ditas ns. 4.346 e 4.345, idem.
 CC: 1 dita n. 2.707, idem.
 CFC: 1 dita n. 663, idem.
 CF—RC: 2 ditas ns. 269 e 253, idem.
 CS: 1 dita n. 1.693, idem.
 Idem: 1 dita n. 160 C, avariada.
 Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 23 de setembro de 1903 — Manifesto n. 605.
 Armazem n. 12 — MMC—OEE: 1 caixa n. 381, avariada.
 ESC: 1 fardo n. 2.111, idem.
 HSC: 2 caixas ns. 39 e 29, idem.
 OSC—R: 1 dita n. 978, idem.
 LFC—PII: 1 dita n. 818, idem.
 FMC: 1 dita n. 5.793, idem.
 H—AS: 1 dita n. 363, repregada e avariada.
 MM: 1 dita n. 182 C, repregada.
 MBC: 1 dita n. 844, idem idem.
 OSC: 1 dita n. 1.309, idem idem.
 FDC: 1 dita n. 6.285, idem idem.
 RD—243—VO: 1 barreira n. 26.046, avariada.
 Despacho sobre agua—CSC:— 231: 1 caixa n. 26.238, repregada.
 HSC: 2 ditas ns. 21 e 59, idem.
 HSC—235: 1 dita n. 556, idem.
 Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de novembro de 1903 — Manifesto n. 598.
 Armazem n. 9 — Irmã Superiora das Religiosas de Notre Dame: 1 caixa sem numero, repregada.
 CFLT: 1 dita n. 2, idem.
 Aranzo F: 1 dita n. 2.699, idem.
 CPC: 1 dita n. 8.080, idem.
 D—JMC: 1 dita n. 4, idem.
 FYA: 1 dita n. 330, idem.
 FYA: 1 caixa n. 331, repregada.
 JII: 1 dita n. 562, idem.
 Lloyd Brasileiro—NLB: 1 dita n. 515, idem.
 LRC: 2 ditas ns. 46 e 4, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 49 e 22, idem.
 M—E—C: 1 dita n. 633, repregada e avariada.
 RDB: 1 dita n. 19.029, repregada.
 SN—EP—C: 1 dita n. 4, idem.
 VM: 1 dita n. 39, idem.
 Despacho sobre agua—LC: 1 dita n. 1.020, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.026, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.044, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.028, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.010, idem.
 CA: 1 dita n. 610, idem.
 LC: 1 dita n. 1.018, idem.
 FYA: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Horace*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de novembro de 1903. Manifesto n. 703.
 Trapiche Carvalhaes—F: 2 caixas ns. 1.829 e 1.830, avariadas.
 AG: 48 ditas ns. 41 a 48, idem.
 IIT—SH—WC: 5 ditas ns. 6 a 10, idem.
 Vapor Inglez *Plymouth*, procedente do Rio de Janeiro, entrado em 9 de novembro de 1903. — Manifesto n. 714.
 Docas Nacionais— Sem marca: 98 fardos sem numeros, avariados.
 Vapor italiano *Srell Kalmein*, procedente do Fiume, entrado em 24 de setembro de 1903 — Manifesto n. 612.
 Armazem n. 6 — A: 2 caixas ns. 85 e 101, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 87, idem.
 NZC 82: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 Idem 1 dita n. 1, idem.

Feronia: 1 encapado n. 95, roto.
 NZC&C—32: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 A: 1 dita n. 81, idem.
 Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de setembro de 1903 — Manifesto n. 598.
 Despacho sobre agua—A: 2 caixas ns. 107 e 113, repregadas.
 OLS: 1 dita n. 10, idem.
 CS&C: 1 dita n. 422, idem.
 Idem: 1 dita n. 489, idem.
 FYA: 1 dita n. 330, idem.
 Idem: 1 dita n. 330, idem.
 C—A: 1 dita n. 525, idem.
 A—S&—C—V: 1 dita n. 25.709, idem.
 C—M—C: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 A = I: 1 dita n. 567, idem.
 Idem: 1 dita n. 425, idem.
 Idem: 1 dita n. 414, idem.
 FYA: 1 dita n. 330, idem.
 Idem: 1 dita n. 330, idem.
 GIC: 1 dita n. 33, idem.
 C—M—C: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 FYA: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 C—M—C: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 FYA: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 LC: 1 dita n. 1.006, idem.
 C—M—C: 1 dita n. 1, idem.
 RDB: 1 caixa n. 19.027, repregada.
 DC&C: 1 dita n. 30, idem.
 L&C: 2 ditas ns. 1.024 e 1011, idem.
 CA: 2 ditas ns. 611 e 610, idem.
 Idem: 1 dita n. 611, idem.
 CSC: 1 dita n. 388, idem.
 Idem: 1 dita n. 400, idem.
 A: 2 ditas ns. 134 e 139, idem.
 GIC: 2 ditas ns. 78 e 76, idem.
 FYA: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 CMC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 CVII: 1 dita n. 7, idem.
 L&C: 1 dita n. 1.018, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.031, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.040, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.022, idem.
 ILC: 2 ditas ns. 999 e 1.007, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.010, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.013, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Marítima

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 27

Estado do Paraná—Barra de Paranaguá

Pedra balisada

Aviso aos navegantes que se acha balisada por uma boia vermelha, fundeada em 13^m, 5 de agua, a pedra alagada existente ao norte da barra de Paranaguá.

As suas marcações são as seguintes:
 Mirante da praticagem W 1/2 NW.
 Lazareto da ilha das Cobras W 4 NW.
 Phylul das Conchas S 1/2 SW.
 Ilha das Palmas S 3/4 SE.
 Directoria do Hydrographia, 23 de novembro de 1903.—*Othon Bulhão*, director

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.984, de 13 do corrente, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, no dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 4.000 tubos para os condensado-

res do cruzador-torpedeiro *Timoy*, de acordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará, não só sobre o preço dos mesmos tubos e o prazo para o seu fornecimento, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA

Grupos ns. 7, 20 e 21—Carvão de madeira e lenha—Carvão de pedra e outros combustiveis minerais—Illuminantes e lubrificantes

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 1 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta Secretaria propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, aos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, durante o futuro exercicio de 1904.

São deveres do proponente:

1º, encher com preços por extenso o em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datara e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, o ser importador das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira o, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 30 corrente, ás 2 horas da tarde.—Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra capitão do Porto, faço sciente aos que o presente edital virem que, na conformidade do decreto n. 4.901, de 23 de julho ultimo, se realizará nesta capitania, a 20 de dezembro deste anno, o sorteio entre os matriculados, para o preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha.

Os sorteados que não cumprirem o disposto no art. 10 do citado decreto, serão considerados insubmissos e passíveis da pena cominada no art. 116 do Código Penal da Armada:

Art. 116. E' considerado insubmisso:

1.º O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, o voluntario e o engajado, que deixarem, sem causa justificada, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;

2.º O designado que, voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da armada;

3.º O designado que simular defeito ou usar de fraude ou artificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;

4º. O designado ou voluntário, que, tendo dado um substituto na forma da lei, o substituir por outro;

5º. O indivíduo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituído:

Pena—de prisão com trabalho por um a dois annos.

Paragrapho unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomalo a seu serviço, sabendo que o é.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro em 21 de novembro de 1903.—
José A. Airoza, secretario.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES AS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Exm. Sr. general de divisão, commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste Quartel-General, se realizará a concorrência para o fornecimento dos generos alimenticios, forragens forragens e artigos para asseo e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

Viveres: por kilogrammas: arroz nacional, assucar branco do Pernambuco, do 1º refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional Victorina, bacalhão, batata ingleza, café em grão typo 7, café moído, superior, carne fresca de vacca e de porco, dita seca, chá Hyson, preto, verde, cereola, goiabada do Campos ou Pernambuco, manteiga nacional mineira, de Hilario de Noronha Castro ou do Sá Fortes, Junqueira & Comp., massa para sopa, nacional coarangeira, herba matte em folha, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, lonha de matiz virgem em achas de 3 kilos ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional, feijão preto, sal e commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: para sobremesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Forragens: por kilogramma: alfafa, capim verde, feno e milho nacional.

Asseo: sabão virgem e commum, kilogrammas, pomada para limpar metaes, lata, tijolo de arear, cada um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e do pilha, systema americano, numeradas, duzi.

Ferragens: ferraduras para cavalllos e com rampão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este Quartel-General até o dia 25 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general de divisão, presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptura commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, o que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta provará com a respectiva caução haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1.000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa do cucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre

anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que lhe foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem razura ou emenda não resalvada e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principais bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas, das 10 ás 3 horas do dia, pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos involucros.

Os generos destinados ao Asylo do Invalidos da Patria e fortalezas serão entregues no antigo Arsenal da Guerra, de onde serão transportados nos oscalers ao serviço daquelle estabelecimento.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador iloneo.

Secção do Material do Quarto Districto Militar, 17 de novembro de 1903. — *Marcus Curius Mariano de Campos*, capitão, servindo de secretario.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PRATICANTE

Em cumprimento de ordem do Sr. marechal Ministro da Guerra e de accordo com o disposto no art. 29 do regulamento, annexo ao decreto n. 3.833, de 5 de janeiro de 1901, se acha aberta a inscripção de candidatos a uma vaga de praticante, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, os quaes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos, com documentos provando ser maiores de 18 annos e ter boa conducta.

Art. 23. Os pretendentes provarão om concurs: «boa letra e conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusive.»

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 12 de novembro de 1903. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lago*.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1904.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do Conselho Economico deste hospital, faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas, no mesmo estabelecimento, propostas para o forneci-

mento de generos alimenticios e outros artigos, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz do Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata ingleza, biscoitos da araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada do Campos, marmellada nacional, manteiga Lepelletiere ou outras marcas estrangeiras, Rio Claro e G. Eukol, macarrão nacional, mate em folha, pão de 140 e 160 grammas, verdura e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, galea do marimelto, do musgo e outras, pão-de-Lót torrado, polvilho sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina do Magé, vinagres tinto e branco; vinho do Lisboa (virgem) e do Porto commum.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allen) e generoso.

Em unidade: galinhas, frangos, ovos, bananas do S. Thomé, limões azedos, lonha em achas de tres kilos, vassouras do piassava, grandes e pequenas; tijolos de arear e phosphoros marcas «Olho» e outras, o lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Serão preferidos os concorrentes, cujas propostas forem mais vantajosas em preços.

Os concorrentes, assim preferidos, ficarão obrigados ao fornecimento de todos os generos e de mais artigos, de primeira qualidade comprovado pelos exames da administração e commissão de medicos, no acto da entrega.

As propostas serão feitas, exclusivamente nas listas impressas, fornecidas por esta secretaria, da data deste edital até 1 hora da tarde de 21 de para obtel-as, os pretendentes deverão requerer ao Sr. Dr. presidente, juntado o bilhete ou certidão do imposto de industria e profissões, do Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido (2º de 1903).

Pode concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado (decreto n. 2.213, de 1896).

As propostas serão apresentadas pelos proprios negociantes ou procuradores devidamente habilitados com procuração local que apresentarão, perante o conselho reunido, no dia 27, ao meio-dia, no mesmo hospital, á rua Jockey Club (S. Francisco Xavier) e serão, em duplicata, em envolvero fechado; ambas datadas e assignadas, com indicação da rua em que estiver o negocio, devendo uma das listas ser estampilhada com 600 réis.

Para garantia da assignatura do contracto, os concorrentes preferidos farão, acto contínuo, e perante o conselho, uma caução de 500\$, a qual perderão se não comparecerem para firmar o alludido contracto.

Essa mesma caução servirá para garantir a execução do contracto, durante todo o semestre, quando os valores dos fornecimentos forem a ellas inferiores.

Os fornecedores, segundo preceitua o decreto referido, ficarão obrigados a fornecer aos officiaes e demais empregados do hospital pelos preços do contracto.

Na falta de quaesquer das obrigações contractadas, com relação á qualidade dos generos, dia e hora da entrega, será feita por conta dos fornecedores, neste hospital, ficarão elles sujeitos á multa de 25 ou 50 % e á rescisão nos casos de reincidencias nas faltas (decreto citado).

Nesta secretaria, nos dias uteis das 7 horas da manhã á 1 da tarde (decreto n. 476) dar-se-hão quaesquer informações aos pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 19 de novembro de 1903. — O secretario, *Guilherme Aidosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola recebe, no dia 3 de dezembro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1904, dos generos e mais artigos abaixo especificados e bem assim para a lavagem de roupa.

RANCHO E ENFERMARIA*Por kilogramma*

Araruta, arroz de Iguapó, assucar refinado de 1.^a, 2.^a e 3.^a qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional de diversas marcas, batatas inglezas, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão (typo 7), café moído, carne de carneiro, carne de porco, carne secca do Rio Grande e do Rio da Prata, carne de vacca com osso e sem osso, carne de vitella, chã preto e verde, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, lingua de Minas e de Lisboa, manteiga nacional Celeste, Virgem, Carmo do Rio Claro e outras marcas reputadas, marmellada de Theresopolis e do Rio Grande, massa nacional e estrangeira para sopa, branca e amarela, matte em folha e em pó, pão, pão de Lisboa, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, rosas barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho.

Em litro

Azeite doce em latas das marcas Paiva, Plagniol, Vieitas e Prista, ervilhas de Lisboa inteiras e partidas, farinha fina de Porto Alegre Magé e de Maragogipe, feijão preto e de cores, sal grosso, vinagre nacional e de Lisboa, branco e tinto, vinho nacional do Rio Grande, vinho virgem e vinho Collares, leite condensado, marcas Moça e Neslé.

Em garrafa

Vinho do Porto.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arcar, vassouras de piassava grandes e sapólios.

Em maço

Palitos pequenos, lixados.

Em lata

Azeitonas d'Elvas (latas pequenas), kerozone (lata de 18 litros).

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

FORRAGEM*Em kilogramma*

Alfafa nacional e do Rio da Prata, e milho miúdo vermelho.

FERRAGEM*Em unidade*

Ferraduras para cavallos e muares, com ou sem ropão.

Em milheiro

Cravos inglezes e allemães.

LAVAGEM DE ROUPA*Por peça*

Calças de chita, camisas de algodão e de linh., cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençóes, meias (pares), toalhas de rosto e de pratos, aventaes, guardanapos, toalhas.

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes do quartos trazeiros e uma do dianteiro da rez, devendo ser os colchões des-

providos de re alhos e sebos pendentes, assim como excluidas as carnes de cabeça e piscoço.

Os concorrentes que pretenderem fornecer o capim comprarão também o estrume dos animais da escola, declarando na proposta o preço mensal por que a isto se obrigam.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores.

Os proponentes preferidos caucionarão immediatamente a quantia correspondente á 5% do valor dos generos que provavelmente tiverem de ser fornecidos durante o semestre, para garantia da assignatura e execução do contracto, cujas clausulas e quaesquer outros esclarecimentos poderão ter os que pretenderem se apresentar á concorrência, na sala da ajudancia do pessoal.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 19 de novembro de 1903.—O escripturario.—*Felippe Fred. Löhns.*

Intendencia Geral da Guerra**FORNECIMENTO**

A commissão de compras desta repartição recebe, nos dias infra mencionados, propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo mencionados, durante o primeiro semestre do anno de 1904, a saber:

Ferro, metaes e ferragens, no dia 25, ás 12 horas da manhã.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar nesta secção os respectivos impressos, onde deverão previamente apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 30 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos da caução de 1:000\$. feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia de seus contractos em geral, e de 500\$ para a da assignatura de cada um, levantando esta desde que o assigne, ou incorrendo na pena de perda quando se negue a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

1.^a Secção da Intendencia Geral da Guerra, 30 de outubro de 1903. — Tenente-coronel. *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção. (.)

Arsenal de Guerra da Capital Federal**COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 26, 27, 28 e 30 do corrente se distribuirão costuras, no edificio do novo Arsenal, na Ponta do Cajá, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras matriculadas que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 26, guias da letra E, de ns. 747 a 846.
» 27, » » » E, de ns. 847 em diante.

Dia 28, » » » F.
» 30, » » das letras G e H.

Previne-se que nos dias de distribuição do costuras não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 23 de novembro de 1903.—O Encarregado, alferes *Constancio Deschamps Carvalcanti.* (.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA***Fornecimentos de carne verde para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores*

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

Fornecimento de pão e bolacha para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

Fornecimentos de viveres para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, o o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam das relações existentes na 2.^a secção desta directoria geral, relações que ficam aqui á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em presenca dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 10 de novembro de 1903.—*João José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção. (.)

Fornecimentos de lubrificantes e pertences para as lanchas a cargo desta Directoria Geral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta, a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que fica alli á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 30 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 10 de novembro de 1903.—O director geral, *João José Fernandes da Silva Sobrinho*.

Fornecimentos de diversos artigos e materias para reparação e conservação dos edificios da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que fica alli á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 30 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 10 de novembro de 1903.—*João José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção.

Inspecção Geral de Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o novo horario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro começará a vigorar do dia 1 de dezembro proximo e está publicado nos *Diários Officiaes* dos dias 17, 18 e 19 do corrente, detalhadamente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de novembro de 1903.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E ARTIGOS DIVERSOS PARA AS 1ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, incluido o transporte para o almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú, devendo os concorrentes examinar as amostras dos materias, que se acham no referido almoxarifado, constantes das relações impressas numeradas de 1 a 7, que podem ser procuradas na 1ª divisão desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão fornecidas as demais informações relativas ao contracto.

A concorrência versará sobre os fornecimentos seguintes: objectos de papelaria, ferragens e artigos semelhantes, tintas e drogas, material de construção, material metallico, ferragens e artigos diversos.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quitos com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença, para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia o hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expre-

dida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia de assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta Secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 20 de novembro de 1903.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

INAUGURAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES NO PROLONGAMENTO DESTA ESTRADA

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que no dia 28 do corrente serão inauguradas e abertas ao tráfego de passageiros, marcadoras, encomendas e bagagens as novas estações de Tabocas, Aracá e Cordisburgo, no prolongamento d' esta estrada.

Escriptorio do tráfego, 17 de novembro de 1903.—*Luiz da Nobrega*, sub-director do tráfego.

Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia «Rio de Janeiro City Improvement»

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. engenheiro fiscal, declaro aos interessados que a contar de hoje, até o dia 30 do corrente, receber-se-ão nesta repartição, á rua da Carioca n. 54, das 10 ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio de 1904. Para esclarecimentos, os interessados deverão procurar informar-se na mesma dentro das horas acima indicadas.

Repartição Fiscal, 16 de novembro de 1903.—*Pelo amanuense, Octaviano Carvalho*.

EDITAES

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, Juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida o por este juiz recebida uma denuncia pela qual o réo Justo dos Santos Capella, tem de ser processado como incurso nas penas do art. 310, § 1º, do Código Penal o porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois do fim do prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juiz o ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime; e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revella. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feira ás 12 horas da tarde e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras á 1 hora tarde. E, para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Capital Federal, 21 de novembro de 1903. Eu, *Guilherme Rumsy de Macedo*, escrivão juramentado, no impedimento ocasional do escriptivo por designação do Dr. juiz subscrevi.—*Virgilio de Sá Pereira*.

De citação

Dr. Virgílio da Sá Pereira, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recobida uma denuncia, pela qual o réo Belmiro Coelho da Silva tendo-se processado como incurso nas penas do art. 333, do Código Penal e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem d'elle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 23 de novembro de 1903.—Eu, Guilherme Ramosy Macedo, escrevijo juramentado, no impedimento occasional do escrevijo, por designação do Dr. juiz, subscrevi.—Virgílio de Sá Pereira.

S. Paulo.

Citação com o prazo de 60 dias

O doutor Augusto Meirelles Reis, juiz do direito da primeira vara civil desta comarca da capital, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e o seu conhecimento interessar possa, que, nos autos de execução hypothecaria que Antonio Bento de Paiva Azevedo move ao doutor Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá e sua mulher, dona Julia Maracajá, foi-me presente a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara civil e commercial.—Diz Antonio Bento de Paiva Azevedo, na acção o execução hypothecaria que, por este juizo e cartorio do sexto officio de justiça, iniciou contra o doutor Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, que, achando-se os seus referidos devedores em lugar incerto e não sabido, dizendo uns que se ausentaram elles ha muitos mezes para o Rio de Janeiro, e outros que para Goyaz, como certificaram os officiaes que procederam por esse motivo ao sequestro dos bens hypothecados, é o caso do effectuar-se a citação dos R.R. por editos, como determina o regulamento geral do processo (Dec. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 53, § 1º). Por isso requer a V. Ex. se digne mandar designar o dia e hora para a justificação da ausencia allegada, intimadas as testemunhas arroladas abaixo, o, julgada a justificação por sentença, se digne mandar se exponham os editaes de intimação e citação com o prazo que igualmente se dignará determinar; sendo nomeado, na forma da lei, curador aos ausentes. Nestes termos, pede deferimento. E. R. Marcê. São Paulo, 11 de novembro de 1903.—O advogado, J. B. de Oliveira Penteado. Ról de testemunhas: Martiniano dos Santos, Vicente de Camargo e Philippe de Azevedo. São Paulo 11 de novembro de 1903.—J. B. de Oliveira Penteado. Despacho: J. Dasigne o escrevijo; nomeio curador o Dr. Coelho Cintra. São Paulo, 11 de novembro de 1903.—Augusto Meirelles. Em virtude daquelle petição e principalmente do despacho nella proferido, proveu o justificado o exequente a ausencia dos executados Dr. Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá e sua mulher, d. Julia Maracajá; pelo que, pelo presente edital, chamo e cito os referidos executados devedores para virem (caso não façam *in continenti* o pagamento do pedido) á primeira audiencia deste juizo,

depois do prazo de sessenta dias, para verem converter-se o sequestro dos bens hypothecados em penho a, assignar-se-lhes o prazo legal para embargos e verem processar-se a alludida acção e execução até final e fallarem aos respectivos termos, tudo sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir editaes, que serão affixados nos lugares do estylo e publicados pela imprensa, na forma da lei. São Paulo, 17 de novembro de 1903. Eu, Melchisedech de Castro Rosa, escrevijo, o escrevi.—Augusto de Meirelles Reis.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55/64
» Pariz.....	\$801	\$804
» Hamburgo.....	\$89	\$993
» Italia.....	—	\$746
» Portugal.....	—	\$370
» Nova York.....	—	4\$163
Libra esterlina em moeda.....		20\$500
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$234
Aplices geraes de 5 %, mudas		960\$000
Ditas geraes de 5 %, 1:000\$000..		985\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....		983\$070
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:030\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		179\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..		184\$000
Dit-s inscripções de 3 %, port..		894\$000
Ditas idem idem, nom.....		890\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port....		307\$500
Ditas idem idem, de 100\$, 4 %, port.....		51\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		117\$000
Dito do Commercio, integr.....		161\$000
Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....		18\$500
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		173\$000
Consolidados da Candelaria, 1ª serie.....		212\$000

Secretaria da Camara Syndical, 23 de novembro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico

VENDA POR ALVARÁ

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juiz, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 23 do corrente, 65 aplices geraes de 1:000\$000, 5%.

Secretaria da Camara Syndical, 10 de novembro de 1903.—O syndico, José Claudio da Silva.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

Cotações do dia 21 de novembro de 1903

Assucar branco crystal, da Bahia, 340 réis por kilo.
Dito, idem, idem, de Campos, 320 réis por kilo.
Café, typo n. 6, 5\$106 a 5\$174 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$834 a 4\$802 idem.
Dito idem n. 8, 4\$562 a 4\$630 idem.

Dito idem n. 9, 4\$289 a 4\$357 idem.
Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marca S. Leopoldo, 26\$ por 2/2 saccas.
Dita idem idem idem marca 00 25\$000 por 2/2 saccas.
Dito idem idem idem marca S. Leopoldo 00, 25\$500 a 26\$000 2/2 saccas.
Oleo de mocotó, do Rio Grande, 800 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brazil

Convido os Srs. credores do Banco Constructor do Brazil que foram classificados no processo da respectiva liquidação forçada a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, á rua Direita n. 65, para deliberarem sobre a avaliação dos peritos nomeados na assembleia anterior, constituição definitiva da nova sociedade anonyma e mais actos consequentes do accordo effectuado de conformidade com o art. 190 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, inclusive a aprovação dos estatutos e eleição de directores, fiscaes e supplentes.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903.—Carlos Gaudie Ley.

Companhia de Seguros de Animas «Pecuaría»

Capital 200:000\$000.

Dividido em 4.000 acções de 50\$ cada uma.

Realizado:

10 % ou 5\$ por acção no acto da subscrição.

O restante em chamadas de 10 % ou 5\$ por acção a juizo da directoria.

Fins da companhia

O fim da companhia é segurar animas cavallar, mular, lanizero e vaccum, contra o risco de morte por desastre ou natural, e invalidez.

A companhia estabelecerá em lugar apropriado enfermarias para os animas que adoecerem ou forem victimas de desastres, podendo crear agencias.

Nos termos do § 1º do art. 7º e do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á rua Primeiro de Março n. 29, os documentos a que se refere o referido paragrapho.

Rio, 21 de novembro de 1903.—O incorporador, Jacintho Magalhães.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 3 de dezembro, ao meio dia, no escriptorio, á rua do Rozario n. 24, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da Companhia, tres dias antes da reunião, afim de poderem os Srs. accionistas tomar parte nas votações.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. n. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—João T. Soares, presidente da Companhia.